

Sarem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 32

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1978

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº DF-1414-77 — O Exmo. Sr. Diretor autorizou o Banco Econômico S. A., sediado em Salvador (BA), a encerrar as atividades de sua agência de Bocaina (SP), pelo cancelamento da carta-patente nº 5.363, de 9.3.59.

Processo nº DF-1556-77 — O Sr. Chefe do Departamento cancelou as cartas-patentes números I-8404, de 18.2.76, I-8763, de 17-2-77, bem assim as de números I-8904, I-8805, I-8806, I-8810 e I-8811, todas de 21-3-77, que habilitavam o Banco Econômico S. A., sediado em Salvador (BA), a instalar agências nas Praças de Buriti dos Lopes (PI), Campo Alegre (BA), Cacimbinhas (AL), Junqueiro (AL), Marechal Deodoro (AL), Gameleira (PE) e Primavera (PE).

Processo nº DF-1415-77 — O Sr. Chefe do Departamento autorizou o Banco Econômico S. A. a:

- a) transferir sua agência de Santa Fé do Sul (SP) — concessionária da carta-patente nº 5.278, de 9.3.59 — para a praça de Ijuí (RS), cancelando, em contrapartida, o diploma número 5.381, de 9.3.59, que amparava as atividades da agência de Bauri (SP); e
- b) transferir sua dependência de Barra Bonita (SP) — portadora do diploma de nº 5.382, de 9.3.59 — para a praça de Santa Rosa (RS).

Processo nº DF-43-78 — O Sr. Chefe do Departamento, em exercício, aprovou

a reforma dos estatutos sociais do Banco Econômico S. A., sediado em Salvador (BA), na conformidade do deliberado pela assembléa geral extraordinária de 23-12-77.

Processo nº DF-43-78 — O Sr. Chefe do Departamento, em exercício, autorizou o Banco do Estado de São Paulo S. A., sediado em São Paulo (SP), a instalar uma agência na Praça de Turibá (SP).

Processo nº DF-29-78 — O Sr. Chefe do Departamento, em exercício, autorizou o Banco do Estado do Amazonas S.A., sediado em Manaus (AM), a instalar uma agência na Praça de Uruará (AM).

Processo nº DF-1664-77 — O Sr. Chefe do Departamento, em exercício, autorizou o Banco Real S. A., sediado em São Paulo (SP), a instalar agências nas praças de Apodi (RN), João Câmara (RN), Bodocó (PE), Jaboti (PR) e Uniflor (PR).

DESPACHO DO SR. CHEFE DA D'ORB, deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo número

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

DF-123-78 — Banco Nacional S.A.

Belo Horizonte (MG).

De Cr\$ 720.412.292,00 para Cr\$ 864.494.750,00, e deste para Cr\$ 1.080.678.437,00

As. Gs. Es. de 21.11.77 e 31.1.78.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.1.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.1.75, resolve:

Nº 336 — Declarar vaga a função da categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.3 (NS), de Chefe da Divisão de Equipamento Rodoviário, da Diretoria de Manutenção, a partir de 1.12.77, em consequência do falecimento do seu titular, Apolinário Rezende, matrícula nº 1.903.171, na data em referência.

Nº 337 — Dispensar o Engenheiro Erivan Alencar de Angelim, matrícula nº 4.000.570, da função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Equipamento Rodoviário, da Diretoria de Manutenção.

Nº 338 — Designar o Engº Erivan Alencar de Angelim, matrícula nº 4.000.570, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.3 (NS), de Chefe da Divisão de Equipamento Rodoviário, da Diretoria de Manutenção.

— Adhemar Ribeiro da Silva

PORTARIA Nº 27 DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 18.504-74, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviário, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 60 metros da rodovia BR-230-PIMA, trecho Picos — Floriano, subtrecho Acesso a Ponte Sobre o Rio Parnaíba, entre as estações 0 — 207, numa extensão de 4,140 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 116-76 e consoante desenhos nºs PEET-769 a PEET - 771-78 que baixam com o supra citado processo. — Adhemar Ribeiro da Silva

PORTARIAS DE 1 DE FEVEREIRO DE 1978

O Diretor-Geral, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1976, resolve:

Nº 345 — Designar o servidor Osvaldison Jorge de Aquino, matrícula nº 2.200.0233, CLT, ocupante do cargo ou (do emprego) de agente Administrativo do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Seção de Laboratório, DAI-111.1 (NM) do Escritório de Fiscalização EF-DF-1, da Representação do DNER no Distrito Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista.

Nº 346 — Designar a servidora Maria Madalena Oriques Magalhães, matrícula nº 13.924.591, CLT, ocupante do cargo (ou do emprego) de Técnico de Contabilidade do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa — DAI-111.1 (SA) do Escritório de Fiscalização EF-DF-3, da Representação do DNER no Distrito Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo.

Nº 347 — Designar o servidor Valdivino Neres da Silva, matrícula nº 2.200.197, CLT, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe da Seção de Laboratório, DAI-111.1 (NM) do Escritório de Fiscalização EF-DF-2, da Representação do DNER no Distrito Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlatas com as referidas funções de acordo com o Decreto nº 76.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 9 de junho de 1975. — Maurício Couto Cesar

PORTARIA DATADA DE 03 DE FEVEREIRO DE 1978.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13-01-75, publicada no Diário Oficial da União, de 24-01-75, resolve:

nº 0351 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, ao servidor GERALDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2.151.941, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 16 de fevereiro de 1976. — Assinado - ENGº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DE 1 DE FEVEREIRO DE 1978

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

Nº 340 — Designar Antonio Badin Name, matrícula nº 1.275.138, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da função integrante da categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NM), de Chefe da Seção de Suprimentos Individuais, do Serviço de Exames de Prestações de Contas, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto não houver insuficiência de servidores o-

Assin
21/2/78

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

cupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 9 de junho de 1975.

Nº 342 — Dispensar a pedido; o Ag. Adm. Walcy Santiago, matrícula nº 2.092.981, da Função Intermediária das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização EF-DF-3 da Representação do DNER no Distrito Federal.

Nº 343 — Designar a Ag. Adm. Ivanilde Maria T. de Carvalho, matrícula nº 22.001.832, CUI, para exercer a Função Intermediária, código DAI-111.1 (SA) de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização EF-DF-2, da Representação do DNER no Distrito Federal.

Nº 344 — Designar o Tecnol. Izolke Benedito de M. Portilho, matrícula nº 21.124.060, para exercer a Função Intermediária, código DAI-111.1 (NM), de Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização EF-DF-3, da Representação do DNER no Distrito Federal.

Nº 346 — Designar Wellington Cor-

deiro de Moraes, matrícula nº 106, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Orcamentária da Sede Central, do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Orçamento e Controle, da Diretoria de Planejamento, deste Departamento, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975.

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 341 — Dispensar o Ag. Adm. Gêtulo Dias Peixoto, matrícula nº 2.366-CUI, da função de substituto do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, em seus impedimentos eventuais. — **Maurício Couto Cesar**

PORTARIAS DATADAS DE 03 DE FEVEREIRO DE 1978.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

nº 0352 - dispensar ANTONIO NAZARÉ PANTOJA DE SOUZA, matrícula número 153.174, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Contabilidade, do Serviço Financeiro, código DAI-111.1 (OC) do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0353 - designar JOSÉ MARIA SILVA LEITE, matrícula nº 153.175, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Contabilidade do Serviço Financeiro, do 15º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0354 - designar TÚLIO OLIVEIRA DE SOUTO, matrícula nº 140.673, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 14/3, do 14º Distrito Rodoviário Federal. — Assinado - MAURÍCIO COUTO CESAR

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, resolve:

nº 0355 - declarar que a aposentadoria do servidor PRIMITIVO BARROS DA SILVA, matrícula nº 1.164.304, efetivada na Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, através a Portaria nº 3.083, de 24.10.77, publicada no Diário Oficial da União de 23.11.77, deverá ser considerada com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180, alínea "a", todos da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, e não como constou do referido ato.

nº 0356 - declarar que a aposentadoria do servidor RAIMUNDO ARAÚJO RIBEIRO, matrícula nº 2.103.242, efetivada na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 04, através a Portaria nº 4062, de 24-11-76, publicada no Diário Oficial da União de 22.12.76, deverá ser considerada com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "B", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, e não como constou do referido ato.

nº 0357 - considerar aposentado a partir de 08 de Setembro de 1977, com base no artigo 176, item I, combinado com o artigo 178, item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor

JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 1.025.631, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 25/35 avos.

nº 0358 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor DEUSDETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.199.098, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

nº 0359 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor JOSÉ SOARES DA COSTA, matrícula nº 2.158.819, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0360 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor GILBERTO VELOSO BORGES, matrícula nº 2.109.082, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0361 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor JOSÉ FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 2.108.308, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0362 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor GENÁRIO ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 2.108.178, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 13, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0363 - aposentar com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor JOAQUIM FRAGA DA SILVA, matrícula nº 1.016.745, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0364 - aposentar com base no artigo 176, item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178, item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor WALDOMIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 1.028.951, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 26/35 avos.

nº 0365 - aposentar com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor DURVAL DA COSTA RAMOS, matrícula nº 1.164.127, ocupante da Categoria de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe "C", referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0366 - aposentar com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor EMÍDIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 1.993.217, ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 0367 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor JOSÉ ALVES LEITÃO, matrícula nº 2.275.339, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0368 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor JOSÉ VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 2.158.996, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços

de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 04, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0369 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor JOÃO FERREIRA MONTEIRO FILHO, matrícula nº 1.195.997, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Contramestre, referência 24, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 0370 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor JOSÉ SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 2.109.551, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0371 - aposentar com base no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO, matrícula nº 2.052.877, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 15º Distrito Rodoviário Federal. - Assinado MAURÍCIO COUTO CESAR

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portarias de 26-01-78

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 21, RESOLVE repreender o Agente de Portaria, TP-1202.2, JULIO CESAR FILHO, de acordo com o artigo 204, combinado com o artigo 201, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por haver praticado ato de indisciplina, desobedecendo ordem superior.

Nº 22, RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a ANTÔNIO ROBERTO BIANCHI, matrícula nº 2247, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, classe C, referência 32, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº A-77/037.640). MANOEL ABUD

Portarias de 27-01-78

Nº 23, RESOLVE conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar desta Superintendência, a PAULO ALBERTO MARTINS, ocupante do cargo de Conferente código AF-205.18, matrícula nº 509. MANOEL ABUD

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 24, RESOLVE dispensar o Agente Administrativo SA-801.4, GUILHERME DAWSEY RODRIGUES, de substituto do Chefe da Seção de Acordos, da Divisão de Acordos e Conferências, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência, para o qual fôra designado pela Portaria nº 494, de 29 de junho de 1977.

Nº 25, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Agente de Mecanização de Apoio NM-1043.5, TARSILA LEAL DA SILVA COUTINHO, substituta do Chefe da Seção de Acordos, da Divisão de Acordos e Conferências, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência.

Nº 26, RESOLVE dispensar o Agente Administrativo SA-801.4, ANTONIO SOARES DE MATTOS, de substituto do Assistente da Divisão de Acordos e Conferências, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência, para o qual fôra designado pela Portaria nº 495, de 29 de junho de 1977.

Nº 27, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Agente Administrativo SA-801.4, MARIA DE LOURDES SCHERER FERNANDES, substituta do Assistente da Divisão de Acordos e Conferências, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência.

Nº 28, RESOLVE dispensar o Agente Administrativo SA-801.3, SERGIO DE ROURE NUNES, de substituto do Chefe da Divisão de Acordos e Conferências, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência, para o qual fôra designado pela Portaria nº 496, de 29 de junho de 1977.

Nº 29, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.4, ANTÔNIO SOARES DE MATTOS, substituto do Chefe da Divisão de Acordos e Conferências, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 30, RESOLVE aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 178, item III, da mesma Lei e artigos 101, item I e 102, item I, alínea b, da Constituição, CLOTILDE MEIRA MATTOS, matrícula nº 2.150, no cargo de Datilógrafa SA-802.2, do Quadro Permanente desta Superintendência, a partir de 4 de janeiro de 1978. MANOEL ABUD

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 31, RESOLVE retificar a Portaria nº 815, de 30 de dezembro de 1977, que designou a Agente de Mecanização de Apoio NM-1043.5 - TARSILA LEAL DA SILVA COUTINHO, substituta eventual da Assistente da Titular da Divisão de Acordos e Conferências, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência, a fim de declarar que a referida substituição deve processar-se no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 1978. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT

Portaria de 30-01-78

Nº 32, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, JOÃO BAPTISTA ANTUNES FILHO, substituto do Chefe da Seção de Recebimento, Expedição e Registro, da Divisão de Arquivo e Comunicações, da Diretoria de Administração, desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT

Portarias de 31-01-78

Nº 34, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.4, ADMAR PARAGUASSU GOMES, para substituir o Agente de Arca Branca - da 3ª Delegacia Regional em Fortaleza, desta Superintendência, no período de 9 de fevereiro a 10 de março de 1978, por motivo de férias do titular da citada Agência.

Nº 36, RESOLVE dispensar a Agente Administrativo SA-801.3, FLORE RIPES DE AGUIAR DUVANEL, de substituta do Chefe da Seção de Mobilização Industrial, da Divisão Industrial, da Diretoria de Engenharia desta Superintendência, para a

qual foi designada pela Portaria nº 447, de 20 de junho de 1977.

Nº 37, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Contador NS-924.6, ARNALDO DE SÁ NOGUEIRA, substituto do Chefe da Seção de Mobilização Industrial, da Divisão Industrial, da Diretoria de Engenharia desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Delegacia Regional no Estado
do Rio Grande do Sul

PORTARIA DERS Nº 18, DE 7 DE
DEZEMBRO DE 1978

O Delegado da SUNAB, no Estado do
Rio Grande do Sul, considerando auto-

rização constante do telex SUPER número 1.169, de 1 de dezembro de 1977, resolve:

Designar a servidora Vera Regina Serra Souto, Datilógrafa — COD SA-LT-802.2 e Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira, para substituir o Titular da Seção de Finanças, desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — *Ivo Lopes Ferreira*.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 102 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, alínea "i", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no OF. PRESI/Nº 015/78, da Federal de Seguros S.A.,

R E S O L V E :

delegar competência ao Dr. RANOLFO ALVES, Procurador Regional da CR-07, para representar o INCRA, como acionista, na Assembleia Geral Extraordinária da Federal de Seguros S.A. a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 1978, no Rio de Janeiro, com poderes para decidir sobre a Ordem do Dia constante do edital de convocação de 16 de janeiro de 1978.

Lourenço Vieira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 103 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25, do Regulamento Geral do Órgão, aprovado pelo Decreto Nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, com fundamento no disposto pelo Artigo 79 da Lei Nº 4504, de 30.11.64 (Estatuto da Terra) e Artigo 10º do Decreto Nº 58.197, de 15.04.66, publicado no Diário Oficial da União de 22.04.66;

R E S O L V E :

designar o Engenheiro Agrônomo LUIZ EDUARDO VILASBOA para exercer as funções de Delegado do INCRA, junto à COOPERATIVA INTEGRAL DE REFORMA AGRÁRIA MONTE ALEGRE - CIRAMA, situada no Município de Monte Alegre, Estado do Pará.

Engº Agrº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA
Presidente do INCRA

PORTARIA Nº 104 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 do Regulamento Geral do Órgão, aprovado pelo Decreto Nº 68.153 de 19 de fevereiro de 1971, e com base no disposto nos Artigos 92, inciso III e 93, inciso II da Lei Nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971,

R E S O L V E :

Fixar, em 18 (dezoito) salários mínimos maior do País, a remuneração mensal que a "COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARANGOLA LTDA. - CMPRL", sediada no Município de

Carangola, Estado de Minas Gerais, deverá pagar ao seu Interventor, pelos serviços prestados à aludida Sociedade Cooperativa, no desempenho de suas atribuições, enquanto perdurar aquele ato.

Engº Agrº LOURENÇO VIEIRA DA SILVA
Presidente do INCRA

PORTARIA Nº 105 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, e tendo em vista o contido no Of. INCRA / CR-14/nº 782/77

RESOLVE

Conceder dispensa a WANDICK JEANE DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, da função de confiança de Chefe da Divisão Técnica da Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental - CR-14, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente do mesmo Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 106 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, e tendo em vista o contido no Of. INCRA/CR-14/G/ nº 782/77,

RESOLVE

Designar VITOR HUGO DA PAIXÃO MELO, Engenheiro Agrônomo, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão Técnica da Coordenadoria Regional, da Amazônia Ocidental - CR-14, código LT-DAS 101.1, constante da Tabela Permanente do mesmo Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Secretaria do Pessoal

PORTARIA SP/Nº 002 DE 09 DE fevereiro DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

PETIPE DOS SANTOS JACINTO
Secretário de Pessoal

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002 DE 09 DE fevereiro DE 1978

UNIDADE ORGANIZACIONAL:	SECRETARIA DE PESSOAL		
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
Assistente	112.3	José Vicente de Almeida	Procurador autárquico, Código 1103.C, Ref 51
SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E VENCIMENTOS			
Assistente	112.3	Therozinha de Maria Marinho de Carvalho Emira	bibliotecário, Código 932.D, Ref. 44

UNIDADE ORGANIZACIONAL:	SECRETARIA DE PESSOAL		
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
Chefe da Seção de Classificação e Retribuição de Cargos	111.3	Maria Helena Poças Fonseca	Bibliotecário, Código 932.D, Ref 44
SERVIÇO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL			
Assistente	112.3	Sinval Valente de Oliveira	Agente Administrativo, Código 801.C, Ref. 33
Chefe da Seção de Pessoal Estatutário	111.3	Therozinha de Jesus Ribeiro Brazili	Técnico em Colonização, Código 1012.B, Ref 32
Chefe da Seção de Pessoal CNT	111.3	Daize Carvalho Souza	Agente Administrativo, Código LT-801.A, Ref 25
SERVIÇO DE CADASTRO E PAGAMENTO			
Assistente	112.3	Jusley de Aquino Castro	Técnico em Comunicação Social Código 931.C, Ref 48
Chefe da Seção de Cadastro	111.3	Joaldo Prado Guedes	Técnico em Colonização, Código 1012.B, Ref 33
SERVIÇO DE APERFEIÇOAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO			
Assistente	112.3	Ary de Oliveira Imones	Agente Administrativo, Código LT-801.B, Ref 29
Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção	111.3	Augusto Cesar Hundmark Barroso	Agente Administrativo, Código LT-801.B, Ref 30

PORTARIA SP/Nº 004 DE 09 DE fevereiro DE 1978.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

PETIPE DOS SANTOS JACINTO
Secretário de Pessoal

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004 DE 09 DE fevereiro DE 1978

UNIDADE ORGANIZACIONAL:	PROCURADORIA GERAL		
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
PROCURADORIA CONTECIOSA			
Secretário Administrativo	111.1	Iracelia Gregorine Siqueira	Datilógrafo, Código SA-802, Classe "B", Ref 24
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA			
Secretário Administrativo	111.1	Francisca da Almeida e Silva	Datilógrafo, Código SA-802, Classe "B", Ref 24.

PORTARIA SP/Nº 006 DE 09 DE fevereiro DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de

primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

Secretário de Pessoal

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 006 DE 09 DE fevereiro DE 1978

UNIDADE ORGANIZACIONAL: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
Secretário Administrativo		111.2	Lucinda Andrade Ribeiro	Técnico de Administração, Código 923.B, Ref 44
DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E SINDICALISMO DDC				
Chefe da Seção de Sindicalismo DDC-1		111.3	Manuel Jorge Pereira Carvalhal	Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.A, Ref 43
Chefe do Setor de Promoção e Coordenação - DDC-12		111.2	Maria Claudete de Paiva Fernandes Almeida	Técnico de Assuntos Educacionais, Código LT-927-A, Ref 43
Chefe da Seção de Registro e Controle		111.3	Geraldino de Souza	Procurador Autárquico, Código 1103.B, Ref 44
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA				
Chefe da Seção de Promoção e Extensão Rural DDA.1		111.2	Duban Dorges de Medeiros	Médico Veterinário, Código LT-910.A, Ref 44
Chefe do Setor de Juventude Rural DDA-12		111.2	Yeda Moreira Pajuaba	Bibliotecário, Código 932.A, Ref 41
Chefe da Seção de Projetos Especiais		111.3	Enio Magno Rodrigues	Médico Veterinário, Código LT-910.B, Ref 48
Chefe do Setor de Análise e Controle da Seção de Preparação de Mão-de-Obra Rural DDA-32		111.2	Ely Calasans Falcon	Procurador Autárquico, Código 1103.B, Ref 44
DIVISÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL				
Assistente		112.3	Elias Pessoa de Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-927-A, Ref 43

PORTARIA SP/Nº 008 DE 09 DE fevereiro DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

Secretário de Pessoal

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 008 DE 09 DE fevereiro DE 1978

UNIDADE ORGANIZACIONAL: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
Assistente		112.3	Antenor Vieira de Nello	Procurador Autárquico, Código 1103.C, Ref 51
SERVIÇO DE PESQUISAS E ANÁLISES - PPA				
Chefe da Seção de Pesquisas e Estudos Analíticos- PPA-2		111.3	Celia Andrade Carneiro Campos	Técnico em Comunicação Social, Código 931.C, Ref 48
SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS - PPO				
Assistente		112.3	Jorge Souza e Nello de Oliveira	Engenheiro Agrônomo, Código 912.C, Ref 51

PORTARIA SP/Nº 012 DE 10 DE fevereiro DE 1978
O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO
Secretário de Pessoal

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 012 DE 10 DE fevereiro DE 1978

UNIDADE ORGANIZACIONAL: COORDENADORIA REGIONAL DO NORTE - CR-01	FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
SERVIÇO DE PESSOAL				
Chefe da Seção de Legislação de Pessoal		111.3	Maria do Socorro Cruz Villas	Técnico de Contabilidade, Código LT-1042.B, Ref 33
SERVIÇO EXECUTIVO DE FINANÇAS				
Chefe da Seção Organizatória e Financeira		111.3	Aurélio Nabuco Nunes	Agente Administrativo, Código 801.C, Ref 33
Chefe da Seção de Exame de Contas		111.3	Walter Vieira	Técnico de Cadastro Rural, Código LT-1011.A, Ref 29
DIVISÃO DE CADASTRO E EMBUDANCIA				
Chefe da Seção de Estudos Cadastrais e Tributação		111.3	Iris Maria Maranhão Santiago da Silva	Agente Administrativo, Código LT-801.B, Ref 29
PROCURADORIA REGIONAL				
Secretário Administrativo		111.1	Selma Maria Machado Farias	Técnico de Cadastro Rural, Código LT-1011.A, Ref 29

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1978

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-Lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Nº 23 — Alterar a Portaria nº 176 de 12 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) de 19 de dezembro de 1977, a fim de declarar que a aposentadoria concedida a Flavio Darcy Brasil Ponseca, matrícula nº 2.183.835, no cargo de Professor de Ensino Secundário — EC-507, do Quadro Suplementar desta Autarquia, é de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178.

item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e não como constou.

Nº 24 — Alterar a Portaria nº 179 de 12 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) de 19.12.1977, a fim de declarar que a aposentadoria concedida a Marcos Humberto Calcagno, matrícula nº 2.183.028, no cargo de Professor de Ensino Secundário — EC-507, do Quadro Suplementar desta Autarquia, é de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e não como constou. — *Vandick L. da Nobrega*

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 03, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização do Presidente da República, contida no Processo DASP nº 18.930-77 (E. M. nº 550, de 23 de setembro de 1977), resolve:

I — Admitir no emprego de Auxiliar em Assuntos Educacionais — especialidade de assistência à educação, código LT-NM — 1025.5, referência 77, a candidata Margarida Maria de Alacque Arraes, habilitada em concurso público realizado na forma do Decreto-lei número 797, de 27 de agosto de 1969 por esta autarquia;

II — A candidata ora admitida terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta Portaria, para entrar em exercício. — *Manoel Virgílio Pimentel Cortes*

CONSOLIDAÇÃO

DAS LEIS DO TRABALHO

Lei nº 6.386, de 9/12/76

Alteração dos artigos 549 a 551 e 580 a 592 (Sindicatos, Federações e Confederações e Contribuição Sindical)

DIVULGAÇÃO Nº 1.280

Preço: Cr\$ 5,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 79 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o artigo 30, item VII do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, letra "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a JAHYR LEAL, do Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Computação Eletrônica, Código DAS-101.1, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares, constante na Tabela Permanente desta Universidade, a partir desta data.

Processo nº 01343/78.

Ocyron Cunha

REITOR

PORTARIA Nº 81 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 79, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

RESOLVE:

Designar o Analista FERNANDO BLEY VICENTE DE CASTRO, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Centro de Computação Eletrônica, Código LT-DAS-101.1, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares, constante da Tabela Permanente desta Universidade, de que trata o Decreto nº 79.072, de 30 de dezembro de 1976.

Ocyron Cunha

REITOR

PORTARIA Nº 82 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o artigo 30, item VII do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 180, alínea "a" da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ao funcionário EMERALDINO SANTOS, matrícula nº 1.294.810, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.4, do Setor de Ciências Agrárias e do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná.

Processo nº 123348/77.

Ocyron Cunha

REITOR

PORTARIA Nº 83 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o artigo 30, item VII do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Conceder dispensa, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a NEWTON CARLOS GRILLO, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, SA-801.4, do exercício da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Código DAI-111.2, da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica (926), do Setor de Tecnologia, a partir de 1º de março do corrente ano.

Processo nº 126164/77.

Ocyron Cunha

REITOR

PORTARIA Nº 84 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o artigo 75, item VII do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Conceder dispensa, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a DILSON GOSS, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, SA-801.4, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, do exercício da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Código DAI-111.3, do Setor de Educação, a partir de 17 de janeiro do corrente ano.

Ocyron Cunha

REITOR

PORTARIA Nº 85 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o artigo 30, item VII do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, a partir de 17 de janeiro do corrente ano, a DILSON GOSS, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, Código SA-801.4, lotado na Diretoria (751), do Setor de Educação, matrícula nº 1.000.267.

Processo nº 00893/78.

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 1 DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1977.

No Quadro Permanente desta Autarquia:

- I - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código: NS-923.6, a
- 1 - ANTONIO ANESTOR LISE, em vaga prevista
 - 2 - EMERSON CARLOS VIALLE MEDEIROS, em vaga prevista
 - 3 - LÉLIA BUHRER LEAL, em vaga prevista
 - 4 - MARIA DE JESUS COELHO, em vaga prevista

Antonio Anestor Lise,

Diretor do Departamento de Pessoal.

PORTARIA Nº 2 DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977:

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1977.

A) No Quadro Permanente desta Autarquia:

- I - da classe A, referência 42, para a classe B, referência 43, da Categoria Funcional de Enfermeiro, Código: NS-904.5, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a
- 1 - ALICE DE LIMA
 - 2 - DIRCE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 - 3 - LEILA ARAUJO DA CRUZ
 - 4 - MARIA GUDRUN INGRID DUECK
 - 5 - RUTH TULIO
- II - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Engenheiro, Código: NS-916.6, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a
- 1 - GERARDO NOGUEIRA DOURADO
- III - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código: NS-923.6, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a
- 1 - NELSON COLLERE
 - 2 - ROSICLER HÜTNER
 - 3 - SWITLANA DMYTRACZENKO
 - 4 - WILMA MARMENTINI

IV - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Contador, Código: NS-924.6, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - JOÃO ELPIDIO RIVAROLA MOREL
- 2 - LUIZ DE ANDRADE MOTA
- 3 - NARCISO JOAQUIM BISCAIA DE CASTRO

V - da classe B, referência 20, para a classe Especial, referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TP-1201, mediante deslocamento para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - LAURO STRAPASSON

B) Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - da classe A, referência 42, para a classe B, referência 43, da Categoria Funcional de Enfermeiro, Código: NS-904.5, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - ELENICE MOURA DE MELLO
- 2 - GERALDA LAMY

Antonio Aneskor Lyse,
Diretor do Departamento de Pessoal.

PORTARIA Nº 3 DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR do DEPARTAMENTO de PESSOAL da UNIVERSIDADE FEDERAL do PARANÁ, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14º do Decreto nº 80.802, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E:

Conceder Aumento por Mérito, de acordo com o artigo 3º, combinado com o artigo 37º do Decreto nº 80.802, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1977.

A) - No Quadro Permanente desta Autarquia,

I - da referência 50 para a referência 51 da Classe "C" da Categoria Funcional de Médico (30:00 horas semanais), código NS-901.7, a:

- 1 - ALBERTO ACCIOLY VEIGA
- 2 - ROBERTO MÁRIO CLAUSI

- da referência 47 para a referência 48 da Classe "B" da Categoria Funcional de Médico (30:00 horas semanais), código NS-901.8, a:

- 1 - CARLOS HENRIQUE JORGE JACOB
- 2 - ERNANI OBLADEN
- 3 - JOSÉ CARLOS ROSS
- 4 - MARLUS CHESNEAU LENZ CESAR
- 5 - SEBASTIÃO FARAJALA BACILA

- da referência 43 para a referência 44 da Classe "A", da Categoria Funcional de Médico (30:00 horas semanais), código NS-901.4, a:

- 1 - ELOY VICENTE BETTEGA
- 2 - FLORESVAL ARMANDO BIANCHI FILHO
- 3 - LEIDE PAROLIN MARINONI

- da referência 44 para a referência 45 da Classe "C", da Categoria Funcional de Médico (20:00 horas semanais), código NS-901.7, a:

- 1 - CARLOS NORBERTO ARANHA PACHECO
- 2 - ROALDO AMUNDSEN KOEHLER

- da referência 39 para a referência 40 da Classe "B", da Categoria Funcional de Médico (20:00 horas semanais), código NS-901.6, a:

- 1 - MAURO CHECHIA RUSSO

- da referência 35 para a referência 36 da Classe "A", da Categoria Funcional de Médico (20:00 horas semanais), código NS-901.4, a:

- 1 - ANTERO SÁDY PIZZATTO

II - da referência 46 para a referência 47 da Classe "B", da Categoria Funcional de Enfermeiro, código NS-904.5, a:

- 1 - ALENI FIGUEIREDO DAROLT
- 2 - BENEDITA REGO DE AZEREDO
- 3 - EREGY MAGRIN MOURA
- 4 - IRMA FAGUNDES
- 5 - LEONILDA DEVIGILLI VENTURI
- 6 - YOSHIE HAYASHI DE ALMEIDA

III - da referência 47 para a referência 48 da Classe "B", da Categoria Funcional de Farmacêutico, código NS-908.8, a:

- 1 - HAROLDO DE LACERDA SUPLYCY

IV - da referência 43 para a referência 44 da Classe "A", da Categoria Funcional de Odontólogo, código NS-909.4, a:

- 1 - NERY SIMAS ALVES

V - da referência 47 para a referência 48 da Classe "B", da Categoria Funcional de Engenheiro, código NS-916.8, a:

- 1 - NOBUO FUKUDA

VI - da referência 50 para a referência 51 da Classe "C", da Categoria Funcional de Técnico de Administração, código NS-923.7, a:

- 1 - ALINE DE MACEDO MILWARD
- 2 - MARIA LÚCIA BAENA MOREIRA

VII - da referência 50 para a referência 51 da Classe "C", da Categoria Funcional de Contador, código NS-924.7, a:

- 1 - MOACYR DOS SANTOS XAVIER

- da referência 47 para a referência 48 da Classe "B", da Categoria Funcional de Contador, código NS-924.6, a:

- 1 - CARLOS RUBENS BODACZNY

VIII - da referência 46 para a referência 47 da Classe "C", da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Culturais, código NS-928.5, a:

- 1 - MÁRIO GARAU

- da referência 40 para a referência 41 da Classe "A", da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Culturais, código NS-928.2, a:

- 1 - NATALICE DE JESUS RODRIGUES GIOVANONNI

IX - da referência 42 para a referência 43 da Classe "B", da Categoria Funcional de Assistente Social, código NS-930.3, a:

- 1 - ODETE MACIEL MAGALHÃES

- da referência 38 para a referência 39 da Classe "A", da Categoria Funcional de Assistente Social, código NS-930.1, a:

- 1 - MARIA PAULINA DE OLIVEIRA
- 2 - RACHEL MADER GONÇALVES

X - da referência 40 para a referência 41 da Classe "A", da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, código NS-931.2, a:

- 1 - JOSÉ ROBERTO MEIRELLES

XI - da referência 43 para a referência 44 da Classe "B", da Categoria Funcional de Bibliotecário, código NS-932.4, a:

- 1 - MARIA AUGUSTA DE CASTRO CORREIA
- 2 - SUZANA GUIHARÃES CASTILHO
- 3 - ZAIRA BARK

- da referência 40 para a referência 41 da Classe "A", da Categoria Funcional de Bibliotecário, código NS-932.2, a:

- 1 - AYMARA FEUERSCHUETTE RIBAS
- 2 - DULCINEIA GOMES DELATTRE
- 3 - ESTER CARNEIRO GIGLIO
- 4 - LEA TEREZINHA BELCZAK
- 5 - MAEVE LIS MARQUES
- 6 - MARIA HELENA BARBIERI IAHAYIUKI
- 7 - REGINA MARIA DE CAMPOS ROCHA
- 8 - SARA BURSTEIN
- 9 - VERA MARIA DE ALMEIDA PINTO
- 10 - VIRGINIA DE CASTRO RODRIGUES

XII - da referência 32 para a referência 33 da Classe "B", da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001.7, a:

- 1 - JOSÉ ESTANISLAU RODRIGUES DOS SANTOS
- 2 - MARIA MADALENA DE CARVALHO
- 3 - DIVA MARCONDES ADÉLIO
- 4 - EFIGÊNIA ZANINI

- da referência 26 para a referência 27 da Classe "A", da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001.4, a:

- 1 - ALICE MARIA ALVES DOS SANTOS
- 2 - ÁZILA PEREIRA RODRIGUES
- 3 - DIRCE GILLIET
- 4 - ELSA MAITO FERREIRA
- 5 - GENYR FÉLIPE

- 6 - HELENA KOWALSKI JAVORSKI
 7 - HILDA PERARDT
 8 - IRMA DEVIGILLI
 9 - LEONIDIA TEREZINHA SENEGAGLIA
 10 - LUIZA SERAFIN
 11 - LURDES MOSCA
 12 - MARIA APARECIDA SALABIA MELERO
 13 - MARIA INES SCHMITZ PRADO
 14 - MARIA JOSEFA ZIMMY
 15 - MARIA DE LOURDES WASCH
 16 - MARIA MADALENA DA CUNHA
 17 - MARIA TEREZA TUREK OTTO
 18 - MARLENE SCHMUK
 19 - MICHALINA WOJCIK
 20 - NATAL MILANI
 21 - NOELI VAZ DE CAMPOS
 22 - SILVIA DE FREITAS PIAZZETTA
 23 - TEREZINHA DA SILVA
- XIII - de referência 26 para a referência 27 da Classe "A", da Categoria Funcional de Técnico em Radiologia, código NM-1003.4, a:
 1 - ALCIDES FRANCO DA ROSA
- XIV - de referência 32 para a referência 33 da Classe "C", da Categoria Funcional de Técnico em Laboratório, código NM-1005.7, a:
 1 - MONORINA DE ANDRADE SCHMIDT
 2 - NATÁLIA CAMARGO NASCIMENTO
- de referência 30 para a referência 31 da Classe "C", da Categoria Funcional de Técnico em Laboratório, código NM-1005.7, a:
 1 - GERSON SPRADA
- de referência 26 para a referência 27 da Classe "B", da Categoria Funcional de Técnico em Laboratório, código NM-1005.4, a:
 1 - MIRIAM TRAPLE
- XV - de referência 22 para a referência 23 da Classe "C", da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.3, a:
 1 - ALICE RIESEMBERG
 2 - MYLSA MEDEIROS DE LARA
 3 - LOURDES HENEQUIN GULARTE
 4 - MARIA DO CARMO NUNES
 5 - NAHIR FERNANDES
 6 - NILZA CERCAL CARVALHO
 7 - OLGA LISSA
 8 - RAEL ELZA DERETI
 9 - VALDENIRO GOMES
- de referência 4 para a referência 5 da Classe "A", da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.1, a:
 1 - ANÁLIA PEREIRA PADILHA
 2 - ANARDINA COMANDULLI
 3 - ANTONIA MOREIRA
 4 - ARNOLDO GONÇALVES DE ARAUJO
 5 - JOSÉ NADOLNY
 6 - MARIA DA LUZ COSTA
 7 - MARIA PIRES DE SOUZA
 8 - MIGUEL HORLAT
 9 - NELSON PEREIRA
 10 - NESTOR PROCEK
 11 - ORESTES DEKI
 12 - ORLANDA COSTA
- XVI - de referência 16 para a referência 17 da Classe "B", da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007.2, a:
 1 - FAUSTINO MÁRIO CORADIN
- de referência 4 para a referência 5 da Classe "A", da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM-1007.1, a:
 1 - ÂNGELO CORADIN STRAPASSON
 2 - ARNALDO LAUFER
 3 - DÓMINGOS CORADIN STRAPASSON
- 4 - JOÃO ADÉLIO ZANON
 5 - JOÃO GABRIEL VICENTIN
 6 - JOÃO FELIX TAVERNA
 7 - OLANDO RUZENENTE
 8 - PEDRO KOZAK
 9 - VICENTE TREVISAN
- XVII - de referência 32 para a referência 33 da Classe "B", da Categoria Funcional de Tecnologista, código NM-1016.7, a:
 1 - EPHIGÊNIA MARIA FOGGIATO
 2 - JOÃO KONDRUSIK
 3 - JOVANY SCORSIN
 4 - PALMIRO FRANCISCO FRANCO
- de referência 29 para a referência 30 da Classe "A", da Categoria Funcional de Tecnologista, código NM-1016.5, a:
 1 - ANA MARIA FERNANDES DE LIMA
 2 - FELIX PENKAL
- XVIII - de referência 29 para a referência 30 da Classe "C", da Categoria Funcional de Auxiliar em Assuntos Educacionais, código NM-1025.5, a:
 1 - SÉRGIO NUNES
- XIX - de referência 31 para a referência 32 da Classe "C", da Categoria Funcional de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, código NM-1033.6, a:
 1 - JOÃO AUGUSTO PINTO
- XX - de referência 32 para a referência 33 da Classe "B", da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, código NM-1042.7, a:
 1 - GILBERTO FRANK BUENO
 2 - JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO
- de referência 29 para a referência 30 da Classe "A", da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, código NM-1042.5, a:
 1 - ANTONIO MANOEL NUNES
- XXI - de referência 20 para a referência 21 da Classe "Artífice Especializado", da Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701.3, a:
 1 - JOSÉ VENDRAMIN
- XXII - de referência 24 para a referência 25 da Classe "Contramestre", da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702.4, a:
 1 - EDUARDO DRUCZ
- de referência 20 para a referência 21 da Classe "Artífice Especializado", da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702.3, a:
 1 - EVILÁZIO OLIVEIRA
- de referência 14 para a referência 15 da Classe "Artífice", da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702.2, a:
 1 - BENEDITO FERREIRA BUENO
 2 - JOÃO VIDAL ALVES
 3 - PEDRO FALCADE
- XXIII - de referência 24 para a referência 25 da Classe "Contramestre", da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703.4, a:
 1 - ROBERTO ROSS
- de referência 14 para a referência 15 da Classe "Artífice", da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703.2, a:
 1 - ANTONIO KOMAVCZEWSKI
 2 - ALFREDO BILL
- XXIV - de referência 20 para a referência 21 da Classe "Artífice Especializado", da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704.3, a:
 1 - PEDRO SALVADOR HERRERA
 2 - PEDRO SCROK
- de referência 14 para a referência 15 da Classe "Artífice", da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704.2, a:
 1 - ANTONIO FELIX FERRARINI
 2 - LUCIDIO MILANI

XXV - de referência 24 para a referência 25 da Classe "Contramestre", da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706.4, a:

1 - UBIRAJARA GUIMARÃES BRANCO

de referência 20 para a referência 21 da Classe "Artífice Especializado", da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, código ART-702.3, a:

1 - ABEL DA LUZ FORNAROLLI

2 - AFFONSO SMAK

3 - ALCEU BOLINO

4 - NELSON BETEGA

5 - ONEY MIRANDA

6 - PEDRO ALUDIO DE LIMA

de referência 14 para a referência 15 da Classe "Artífice", da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706.2, a:

1 - ADALBERTO JOSÉ DA SILVA

2 - ALAOR BAADE

3 - ALUIZIO FURMAN

4 - ARLINDO DE MATOS ALTVATER

5 - RENATO FABRIS

6 - SAMUEL MOREIRA NETO

XXVI - de referência 2 para a referência 3 da Classe "Auxiliar de Artífice", da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, código ART-709.1, a:

1 - AMARLI MARINA LANÇONI

XXVII - de referência 32 para a referência 33 da Classe "C", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801.4, a:

1 - ALDA CUNHA SIQUEIRA

2 - ANDRÉ WENDHAUSEN ROCHA

3 - ANTONIO GOMES DE LIMA

4 - ANTONIO LORI CORDEIRO DE SOUZA

5 - ARLETE SCHWARZ POZZO

6 - AURÉLIA VERSALLI PEREIRA

7 - BETTY CARMEM BARNACK

8 - CACILDÁ RIBAS MACHADO

9 - CARLOS AGOSTINHO SALATA

10 - CARLOS LUIZ GUIMARÃES SABOIA

11 - CECÍLIA BILHILDES WELTER SCHARF

12 - CLENIR DE ASSIS

13 - DILSON GOSS

14 - DINIZAL MEZZADRI

15 - DJALMA TELLES DE MENEZES

16 - DULCE NEIVA DE LIMA RICHAUD

17 - ELAINE RAMOS BIANCHI

18 - ELZIRE TEREZINHA BURIGO

19 - ELVIRA PIRES DA COSTA

20 - ENY AZEVEDO

21 - ENIO DA SILVA FURTADO

22 - ERAILTON SEXTO

23 - ERNESTINA BRAUN SKRYL

24 - ESMERALDINO SANTOS

25 - EUNICE TICOUAT FREIRE CORTES

26 - FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO

27 - GABRIEL ALVES DE SOUZA

28 - GILDAMIR WARDE ANDRIOW

29 - GREGÓRIO SERBENA

30 - HILDEGARD JÚLIA PACHECO

31 - IZALTINO MARINHO

32 - JAIR DANDOLINI

33 - JAMILE JOSÉ

34 - JOÃO CLÁUDIO CAVET

35 - JOÃO NEIVA DE MACEDO

36 - JONDER KOU

37 - JOSÉ LUIZ CAMARGO BELOTTO

38 - LAIS GONÇALVES CATHARINO

39 - LEONILDA DOMINGUES GAGÓ

40 - LEVI LICHESKI

41 - LIDIA BARWINSKI DE CAMARGO

42 - LIDIA ELILIA STANCZYK

43 - LOURDES VIRGINIA ANDERSEN

44 - LUIZ ONÓRIO LISE

45 - MANOEL CLAUDINO DE ANDRADE E SILVA

46 - MARIA DE LOURDES BOSMAYER

47 - MARIA ELEONORA LUZ FARACO

48 - MARIA GOUVEA DE RAMOS

49 - MARIETA DO RÓCIO STANKIEWICZ

50 - MÁRIO CARNASCIALLI

51 - MÁRIO MARCONDES DE LIMA

52 - MILTON KEMEL

53 - NEIDE BRUN

54 - NEWTON CARLOS GRILLO

55 - ODETE ANGELINA DEBIÁSIO

56 - ODETE NAUFFAL FRUET

57 - ORLANDO ALFONSO SPITZNER

58 - PEDRO CARVALHO RAMOS

59 - RENATO FRANCISCO IVANOSKI

60 - ROMILDA BITTENCOURT SAVICKI

61 - SEGISMUNDO RODAK

62 - SHIRLEY PIANARO

63 - SÚZANO STEPULSKI SANTOS

64 - YARA ROCHA DE FRANÇA

de referência 29 para a referência 30 da Classe "B", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801.3, a:

1 - ADELA DEC GAPISKI

2 - BALBINA DE LIMA

3 - DOMICIO TROCHIMCZUK

4 - ELOINA CORREIA DE SOUZA

5 - ÉRALDO MARINO MIRANDA DE FREITAS

6 - HELOISA FONSECA E. GUGELMIN

7 - IRANY JORGINA C. AMARO SOBOLL

8 - JORGE CORDEIRO DE SOUZA

9 - JOSÉ REPINOSKI DE SOUZA

10 - LOURIVAL BRIÃO

11 - LUCI MOREIRA BAENA

12 - MÁRIO DE MENEZES

13 - MARION DOROTY BOHNE PINTO

14 - ODETE ABI-SAAB

15 - PALMYRA HIRT

16 - PASQUALIN MUZICA

17 - RISOLETA DE L. CARNASCIALLI DE PAULO

18 - RUY HOFFMANN

de referência 24 para a referência 25 da Classe "A", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801.2, a:

1 - ARI FERNANDO MAZETTO

2 - ARY WENDHAUSEN ROCHA

3 - CARMEN APARECIDA KUMMER LEITE

4 - CLÁUDIA STABILE

5 - DAGMAR FANINI

6 - DIONE ALVES DOS SANTOS

7 - ENY NAMIR BIALLI LOBO

8 - IONE STOEBERL DE CAMPOS

9 - JOSÉ ALBERTO CARUSO

10 - LEDA FILUS WEBER

11 - LIDICE METZKER

12 - MAGALI BEURER BRILLO

13 - MANOEL MÁRIO MENDES

14 - MARIA BERNADETE BANDEIRA DE OLIVEIRA

15 - MARIA DA LUZ GUARISE MALGUEIRO

16 - MARIA GLAUCE MORAIS

17 - MARIA IVETE MARTINS

18 - ODAIR ANDRÉ GORCZYKA

19 - PAULINA BULECK

20 - RAIZA MIZIUTA PEREIRA

21 - VALDECI RIBAS

22 - VERA GROSS

XXVIII - de referência 16 para a referência 17 da Classe "A", da Categoria Funcional de Datilógrafo, código SA-802.1, a:

1 - BERNADETE LEMBERG

2 - DANUSIA WASYLYK SANTIN

3 - MARIA DA GLÓRIA MAFRA BELO

4 - MAXIMILIANO TERCÍUS FLORES DE MELLO

XXIX - de referência 13 para a referência 14 da Classe "A", da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201.3, a:

- 1 - BRUNO BRAINTA
- 2 - FERNANDO ARSENO
- 3 - MANOEL DOS SANTOS FERREIRA
- 4 - TOSHID KUSANO

XXX - de referência 16 para a referência 17 da Classe "C", da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202.4, a:

- 1 - ALIPID DO NASCIMENTO
- 2 - IGOR DUNETZ
- 3 - IVO FRANCISCO BLANC
- 4 - JOSÉ JOÃO BAJERSKI
- 5 - NARCISO GASPARI
- 6 - NEWTON ANTONIO CAVET
- 7 - ODETE MORONA COELHO

- de referência 8 para a referência 9 da Classe "B", da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202.2, a:

- 1 - ADIAL RIBEIRO GOODY
- 2 - ALCINDO FILA
- 3 - ANA PLATNER DA COSTA
- 4 - ANTONIO DE LIMA RAMOS
- 5 - GEDALVA COSTA DE SANTANA
- 6 - INES TIBUSCHI
- 7 - IVANY CARLINS
- 8 - JOÃO IANCHESKI
- 9 - NILSON LUIZ DALAGASSA
- 10 - PEDRO BERNARDO MOCELLIN
- 11 - PEDRO JOÃO CULPI
- 12 - WADISLAU BAJERSKI
- 13 - TERESA DE OLIVEIRA MORD
- 14 - VALÉRIO CHRISTÓVÃO DE FREITAS
- 15 - VANDERLI ANTONIO TEIXEIRA

- de referência 2 para a referência 3 da Classe "A", da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202.1, a:

- 1 - AIDEMER MORAES DOS REIS
- 2 - ANASTÁCIA BUIAR
- 3 - ANTONIA DA SILVA SOUZA
- 4 - ARI CAVALHEIRO
- 5 - AURINO JORGE DOS SANTOS
- 6 - BELINHA PINTO TRINKEL
- 7 - ALZIRA KINTOPP
- 8 - CARLOS GONÇALVES MACHADO
- 9 - CARMÉLIA CULPI
- 10 - CECÍLIA TADRA DUDCOSCHI
- 11 - DEJANIRA CORDEIRO
- 12 - DIRSE SILVA
- 13 - EDISON GENARO DA COSTA BORELLI
- 14 - EDVIRGEN RAMOS
- 15 - ELNA WISMECK COSTA
- 16 - EUGENIA GRISSAI
- 17 - EVELINA ELFI GASSER
- 18 - GUILHERMINA KRAMER CZAIKOWSKI
- 19 - HELENA BOROSCH HAIN
- 20 - ISOLDA INING RODRIGUES
- 21 - IZABEL VENDRAMIN
- 22 - JOSÉ CANTELÊ
- 23 - JOSÉ DUDA
- 24 - JULIA LUKASCZEWSKI SZAST
- 25 - JUSSARA MARIA PEDROSO
- 26 - LECOR AUGUSTO CORREA LIMA
- 27 - LUIZ BILL
- 28 - MARIA DE LOURDES DA SILVA
- 29 - MARIA JOANA LANGE DE FARIA
- 30 - MARIA SIMÃO NASCIMENTO
- 31 - MARIA TEREZA PROENÇA
- 32 - MERCEDES GOTTARDELLO ITO
- 33 - MERCEDES MANFRON FERMINO
- 34 - NOZZINA MADIAK
- 35 - NEZIA PIRES DE BASTOS LAPCHENSKI
- 36 - NOEMIA ASSUNÇÃO RODRIGUES
- 37 - OILSON CELESTINO LARA
- 38 - ROSA ANDREATTA

- 39 - ROSA BOZIAK DE CASTRO
- 40 - RUTH MARIA GONÇALVES VILLE
- 41 - SALUSTIANA DA SILVA
- 42 - SEBASTIANA CAVALHEIRO SALDANHA
- 43 - WALLY FRIDA SEEGER TESKE
- 44 - ZULMIRA REZENDE PINTO

B) - Na Tabela Permanente deste Autarquia.

I - de referência 43 para a referência 44 da Classe "A", da Categoria Funcional de Médico (30:00 horas semanais), código LT-NS-901.4, a:

- 1 - AFFONSO COELHO

- de referência 35 para a referência 36 da Classe "A", da Categoria Funcional de Médico (20:00 horas semanais), código LT-NS-901.4, a:

- 1 - JOSÉ GASTÃO DA ROCHA DE CARVALHO

II - de referência 43 para a referência 44 da Classe "A", da Categoria Funcional de Farmacêutico, código LT-NS-908.4, a:

- 1 - EDMUNDO REICHMAN
- 2 - LUSO MÁRIO SILVEIRA

III - de referência 38 para a referência 39 da Classe "A", da Categoria Funcional de Assistente Social, código LT-NS-930.1, a:

- 1 - LYDIA TCHAIKA

IV - de referência 26 para a referência 27 da Classe "A", da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, código LT-NM-1001.4, a:

- 1 - ELMI SCHNEIDER
- 2 - LEDA MARIA BREDI
- 3 - LEONEL VALENTIN RAMOS
- 4 - MARIA FRAMARIM DE SOUZA
- 5 - MARIA PATRICIA DE JESUS
- 6 - OCTAVINA ANA BASSO
- 7 - TEREZA BONFIM DA SILVA

V - de referência 26 para a referência 27 da Classe "A", da Categoria Funcional de Técnico em Radiologia, código LT-NM-1003.4, a:

- 1 - AGOSTINHO BERTOLDI

VI - de referência 22 para a referência 23 da Classe "C", da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006.3, a:

- 1 - BERLY HENEQUIM DE CASTRO
- 2 - CARLOS ALBERTO PIRES
- 3 - FRANCISCA DOS SANTOS
- 4 - GENI GUERRA
- 5 - MARÇAL YUJI KONO
- 6 - MARIA APARECIDA PADILHA
- 7 - MARIA BERNARDINA RIOS MARTINS
- 8 - NICE GILLIET DOUTINHO
- 9 - ROSALIA CASTRO
- 10 - SOFIA OTTO LELEN
- 11 - ZELINDA POSSETTI GUARINGUE

- de referência 4 para a referência 5 da Classe "A", da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006.1, a:

- 1 - GABRIEL KAVINSKI

VII - de referência 26 para a referência 27 da Classe "B", da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, código LT-NM-1005.4, a:

- 1 - ANTONIO FRANCO
- 2 - MARIA ALICE KICHEL
- 3 - SILENE SZMIDZIUK FAVORITO

VIII - de referência 29 para a referência 30 da Classe "A", da Categoria Funcional de Desenhista, código LT-NM-1014.5, a:

- 1 - NADIA ODETE KIRYLOWICZ VOLOCHEN
- 2 - PEDRO ASSIS MEREJE

IX - de referência 29 para a referência 30 da Classe "A", da Categoria Funcional de Tecnologista, código LT-NM-1018.5, a:

- 1 - ELBERTO RISTOW
- 2 - ELIESER SILVA
- 3 - EUCLIDES SOARES

- 4 - FLORI ROBERTO M. BARBERI
 5 - FRANCISCO ALTAIR GRANI
 6 - LUCIA HELENA MACIEL LOPES
 7 - MARIA LORI FONTANA
 8 - MARIA DE LOURDES PEREIRA
 9 - MARIA LUIZA VAZ
 10 - MOACYR MORETO VIEIRA
 11 - NARCISO AUGUSTO SUCKOW DE CASTRO
 12 - ROMÁRIO CARDOSO DE ARAÚJO
 13 - SAFIRA FUMANERI HOFFMANN
 14 - SEBASTIÃO TABORDA RIBAS FILHO
- X - da referência 29 para a referência 30 da Classe "C", da Categoria Funcional de Auxiliar em Assuntos Educacionais, código LT-NM-1025.5, a:
 1 - LAURINDA MUSSALAN ASSIS
- XI - da referência 22 para a referência 23 da Classe "B", da Categoria Funcional de Agente Operacional de Telecomunicações e Eletricidade, código LT-NM-1027.3, a:
 1 - ANTONIO SKROCH
 2 - PAULO ROBERTO BARBIERI
 3 - ROBERTO MONTES
 4 - ALTAMIR PEDROSO
- da referência 29 para a referência 30 da Classe "A", da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, código LT-NM-1042.5, a:
 1 - ALTAIR PLUSGECK
 2 - MAURA GARCIA LEMBERG
 3 - RUBENS VIEIRA
- XII - da referência 16 para a referência 17 da Classe "A", da Categoria Funcional de Telefonista, código LT-NM-1044.2, a:
 1 - ROSE SIONARA KLISZINSKI
 2 - SOFIA KOPYTOVSKI
- XIII - da referência 14 para a referência 15 da Classe "Artífice", da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código LT-ART-703.2, a:
 1 - MILIANO ZADOROSNY
- XIV - da referência 24 para a referência 25 da Classe "A", da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801.2, a:
 1 - ADÉLIA GUSMÃO
 2 - ADYLLES BELLO CORDEIRO
 3 - ALGACIR VALERTE CAND
 4 - ALICE GASPARI CASTELAN
 5 - ALTAMIRA DE SOUZA FIGUEIREDO
 6 - ANTONIO LUIS DA SILVA
 7 - AURORA RAMOS DA CUNHA
 8 - BEATRIZ AGOSTINI
 9 - BENEDITO GOMES BARBOSA
 10 - BERNARDO WOICEKOSKI
 11 - CECÍLIA ANA SELHORST MATTOSO
 12 - CÉLIA MARIA MOREIRA
 13 - CÉLIA REGINA BELESKI
 14 - CELMAR THEODORO CORREIA DE MATTOS
 15 - CELSO JOÃO SCHLOEGEL
 16 - CESAR AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA
 17 - CLAIRA MARCONDES ARAUJO
 18 - CLECI JOSÉFA HONÓRIO
 19 - CLÓVIS JOSÉ SERAFINI
 20 - DILSON JOÃO ALVES
 21 - DIOLINDA CHIPANSKI
 22 - DIZALDO SCHTSPAR
 23 - DOROTÍ MARIA DE LOURDES ANDRADE
 24 - EDY CUNHA SANTOS
 25 - ELI NUNES MARQUES
 26 - ELIANA DO RÓCIO GUERRA MACUCO
 27 - ELIOMAR JOSÉ MANFREDINI
 28 - EMILIA DIAS DOS SANTOS
 29 - FERNANDO STUPP GODINHO
 30 - FRANCISCO GILBERTO ORO
 31 - FUMIKO SATO
 32 - GENI GUGELMIN DA SILVA
 33 - GERIZALDA GUIMARÃES JULIÃO
 34 - GLACI VASCO VILKEVICIUS
 35 - GLAUCIO IRATAN DE ALMEIDA
 36 - HAIDA APARECIDA CARDOSO
 37 - HIVY MARY TORRES WEBER
 38 - IRENE NARDINO
 39 - IVONE FILIPAK
 40 - IVONE TOÓ DECHANDT
 41 - JANE MARIA SCHWARZBACH
 42 - JOÃO BOAVENTURA FERREIRA FILHO
 43 - JOÃO CARLOS WALTRICH
 44 - JOEL COSTA DA SILVA
 45 - JOSÉ CLÓVIS PEREIRA BORGES
 46 - JOSÉ VICENTE BIELLA
 47 - JUÇARA BORGES DA SILVA
 48 - JULIETA PIE
 49 - JURACI DE BORBA
 50 - JURACI GRIESBACH
 51 - JUREMA ZORAIDE MACHADO
 52 - LÉA REGINA WELTER
 53 - LEDA TASSINARI DIAS
 54 - LEILA APARECIDA BERTOLINI
 55 - LIZETE BRAINTA
 56 - LOURDES APARECIDA DE SOUZA
 57 - LUZIA YAEKO KÖHATSU
 58 - MAELY TEREZINHA BIESEMAYER
 59 - MÁRCIA DAS CHAGAS LIMA FARINHAQUE
 60 - MARCOS AUGUSTO DE CASTRO
 61 - MARIA ÁUREA ROLAND
 62 - MARIA DANUZIA GREGENSKI CANHA
 63 - MARIA DE LOURDES DA SILVA WOS
 64 - MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS BARIZON
 65 - MARIA DE LOURDES GONÇALVES
 66 - MARIA DE LOURDES TYSKA MARTINEZ
 67 - MARIA HELENA WÓLOSCHEN
 68 - MARIA KUTHER
 69 - MARIA LUIZA GARCIA
 70 - MARIA LÚCIA MENON
 71 - MARIA LUIZA LEITE
 72 - MARIA MARIANO
 73 - MARIA VICTÓRIA SASS
 74 - MARILDE G. RODRIGUES ALMEIDA
 75 - MARILENE CRUZ DE MELO
 76 - MARILIA MARUCO PEREIRA DA SILVA
 77 - MARLENE DIAS DE ARAUJO
 78 - MARLENE ELZA MENDONÇA
 79 - MARLETE MARTINS PIRATELO
 80 - MARLI TEREZA AMÉRICO
 81 - MARLI VERA MENDES
 82 - MECHTILDE JOSEFINA GOHR
 83 - MIGUEL ANTONIO NOVAKOWSKI BARBOSA
 84 - MILTON KRYGIEROWICZ
 85 - NAIR DANUNSKI DE CASTRO
 86 - NAIR NARDI LAGO
 87 - NICOLAU CLÁUDIO ROMANICHEN
 88 - NILTON ARAUJO DA GAMA
 89 - ODETE ELZA FIOR
 90 - OLANDIA SCHULTZ
 91 - OLINDA GASPARI MACIEL
 92 - ORLANDO DOBROWOLSKI
 93 - OSNI SILVA LUZ
 94 - PEDRO ALCIDES LISE
 95 - REGINA CÉLIA TEIXEIRA
 96 - REINGART LORY ZIEPPE WOLL
 97 - REMY KRUGER
 98 - RITA DE CÁSSIA SILVA
 99 - ROSA LEANDRO
 100 - ROSANA FÁTIMA RIBAS VOLACO
 101 - ROSANE BIÉSCZAD
 102 - ROSA HELENA KRANSKI
 103 - ROSANGELA DA P. BENTIVOGLIO DOS SANTOS
 104 - ROSELI PORCIDES
 105 - ROSEMAR OSTAPIUK THEREZA
 106 - RUTH APARECIDA RIBEIRO MIRANDA
 107 - SANDRA MARA BODY

- 108 - SANDRA MARA P. BRONZE
- 109 - SANDRA MARIA TOD
- 110 - SÉRGIO BAJERSKI
- 111 - SÉRGIO MÁRIO STEDILE
- 112 - SÉRGIO NAPOLEÃO BARTACHEVITS
- 113 - SÉRGIO PAULO GAVA
- 114 - SILVIA DE FÁTIMA AMORIM
- 115 - SONIA MARLI HEISLER RIOS RODRIGUES
- 116 - SUELI SILVA
- 117 - SUELI TEREZINHA DE BIASI
- 118 - SYRLEI MARIA CAVAGNARI
- 119 - TEREZINHA MARTIKOSKI
- 120 - TETIANA MARIA DUNETZ
- 121 - TONI MARGRAF BARBERI
- 122 - VANIA MARIA STRAUB LISE
- 123 - VERA LÚCIA GARCIA
- 124 - VERA REGINA CORDEIRO DA SILVA
- 125 - VERA REGINA SEIXAS DA COSTA
- 126 - VILMA MENDES
- 127 - WELLINGTON PEDRO VALTER
- 128 - WILMAR BARBOSA
- 129 - WILSON PAULO BETTEGA
- 130 - WILSON TELLES DE LACERDA

XV - de referência 13 para a referência 14 da Classe "A", da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código LT-TP-1201.3,

- 1 - GETÓLIO VARGAS DE MENEZES

XVI - de referência 2 para a referência 3 da Classe "A", da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT-TP-1202.1,

- 1 - ANTONIA MONARO RAMOS
- 2 - ARLETE CORDEIRO BASTOS
- 3 - ATTILIO CANTADOR
- 4 - CLARINDA MATOSO MEDEIROS
- 5 - ELFI MARIA MADAS
- 6 - GABRIEL FAUSTINO DOS SANTOS
- 7 - JUDITE PINTO CHAVES
- 8 - JURANDYR CAMPOS
- 9 - LEONIL KRUGER
- 10 - LÚCIA JESS MULLER
- 11 - MADALENA CALISTO
- 12 - MARGARIDA SIQUEIRA RAMOS
- 13 - MARIA ALICE DO PILAR
- 14 - MARIA CONCEIÇÃO CARDOSO
- 15 - MARIA DO NASCIMENTO LIMA
- 16 - MIGUELINA MARIA BIORA
- 17 - ODETE CAMARGO
- 18 - OLIVIA GALVÃO
- 19 - OSVALDO FERRARINI
- 20 - PEDRO OLIVEIRA
- 21 - ROSA MARIA RAMOS
- 22 - ROSITA DE OLIVEIRA ROSE
- 23 - SUELI DE LURDES NOVAK
- 24 - TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA
- 25 - VALDEMIR GONÇALVES
- 26 - WALTER CARVALHO DA CRUZ
- 27 - ZENIRA CARNEIRO

Antônio Anestor Lise,

Director do Departamento de Pessoal.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 8 — Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, Vicente Luis Messias, Matrícula n.º 1.065.530, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-1201.3, Referência 20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade. (Processo — UFRPE n.º 5.123-77).

N.º 9 — Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição,

Severino Lourenço de Aquino, Matrícula n.º 2.061.631, no cargo de Motorista Oficial TP-1201.3, Referência 13, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade. (Processo — UFRPE número 5.538-77). — João Tavares, no exercício da Reitoria.

ASSUNTOS SIGILOSOS REGULAMENTO

DECRETO N.º 79.099 DE 6-1-77

DIVULGAÇÃO N.º 1.283

PREÇO: Cr\$ 10,00

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**

ATO COMPLEMENTAR DE INTERVENÇÃO Nº 1/78

A Diretoria do Conselho Federal de Farmácia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que consta no Ato de Intervenção nº 1/77, de 28 de fevereiro de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 14 de março de 1977, Diário Judiciário de Minas Gerais, de 03 de março de 1977 e no Estado de Minas, de 03 de março de 1977;

CONSIDERANDO a Resolução nº 132 de 29 de março de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 1977;

CONSIDERANDO o pedido de demissão dos interventores do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, CRF-6, conforme consta da Ata da I Sessão do LXXV Plenário do Conselho Federal de Farmácia;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Federal de Farmácia, como seu responsável administrativo, dar cumprimento às resoluções do Plenário, firmando os atos de sua execução (art. 16, letra a do Regimento Interno do Conselho Federal de Farmácia, aprovado pela resolução nº 137, de 12 de julho de 1977).

R E S O L V E

- 1) Aceitar a demissão dos atuais interventores;
- 2) Nomear para interventor daquele Conselho, o farmacêutico ABEGUAR HERDY DE OLIVEIRA com os mesmos poderes conferidos no Ato de Intervenção original.

O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1978

MÁRCIO ANTONIO DA FONSECA E SILVA

Presidente

ANGELO JOSE COLOMBO

Secretário-Geral

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

PORTARIA DEPES DE 01.02.78

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P.97, de 20.12.77, resolve:

Nº 170- DESIGNAR o funcionário HEBER GERSON DOS REIS, para como membro, integrar a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria DICON.1097, de 20.11.77, em substituição ao funcionário HERMES DE SOUSA NETTO, por motivo de licença para tratamento de saúde.

DA PRORROGAÇÃO

Fica o prazo da referida Comissão de Inquérito prorrogado até 20 de fevereiro, para a conclusão dos trabalhos.

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO

PORTARIA DEPES DE 03.02.78

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 97, de 20.12.77, resolve:

Nº 188- CONCEDER aposentadoria ao funcionário ARISTEU FURTADO DE ALMEIDA, Agente de Portaria, classe C, código TP. 1202.4, referência 16, lotado nesta Administração Central, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos da vantagem prevista no artigo 109 da Lei 4345/64, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a 7 (sete) quinquênios (Processo nº DEPES 1481/77).

HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RESOLUÇÃO Nº 1-78

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Comunicação nº 2-78, submetida a este Colegiado em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 1978, e considerando a transformação da Indústria e Comércio de Metalurgia Alfreddson Ltda. — ICOMA em Sociedade Anônima sob a denominação de ICOMA S.A., resolve assegurar à empresa ICOMA S.A. os incentivos fiscais concedidos à empresa Indústria e Comércio de Metalurgia Alfreddson Ltda. — ICOMA através do Certificado número 156-75, de 12 de abril de 1976. Manaus, 13 de janeiro de 1978. — *Aloisio Monteiro Carneiro Campelo*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 2-78

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a emissão do Decreto número 81189 de 5 de janeiro de 1978, que fixa, para o exercício de 1978, o limite global de importação, através da Zona Franca de Manaus, e dá outras providências, resolve estabelecer os seguintes critérios de operacionalização do limite global de importações de mercadorias beneficiadas com os incentivos fiscais previstos no Decreto-lei número 288-67, fixado em US\$ 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões de dólares) — FOB pelo Decreto número 81189, de 5 de janeiro de 1978, para o exercício de 1978: I. O valor global fixado será decomposto em quotas de importação por setor e, em cada setor, por importador. II. A utilização do valor global fixado será controlada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA — através de autorização à Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A. — CACEX, para emissão da respectiva Guia de Importação. § 1º — A SUFRAMA somente protocolará Pedidos de Guias de Importação para autorização até o dia 30 de novembro de 1978, devendo os saldos de quota não utilizados serem remanejados mediante critérios fixados por este Conselho de Administração. § 2º — Os cancelamentos totais e parciais de Guias de Importação e de Pedidos de Guias de Importação autorizados pela SUFRAMA somente darão direito a crédito na quota de importação individual quando as empresas apresentarem requerimento à Autarquia contendo, em anexo, os originais a serem cancelados, acompanhados de todas as vias, exceto das que permanecerem em por da CACEX, quando se tratar de Guias de Importação. § 3º — Os cancelamentos de Guias de Importação ou Pedidos de Guias de Importação autorizados pela SUFRAMA e emitidos no exercício de 1977, quaisquer que sejam os motivos, não darão direito a crédito na quota de importação individual no exercício de 1978. § 4º — Os cancelamentos totais e parciais de Guias de Importação e de Pedidos de Guias de Importação a que se referem os parágrafos anteriores somente serão concedidos aos interessados mediante requerimento protocolado na SUFRAMA até o dia 30 de novembro de 1978. III. Estarão habilitadas a participar do rateio do valor global fixado pelo Decreto número 81189-78, segundo os critérios de distribuição estabelecidos na presente Resolução, as empresas cadastradas na SUFRAMA como importadoras de produtos estrangeiros, de acordo com as normas do Sistema de Cadastro de Empresas instituído pela Resolução número 45-76, de 29 de abril de 1976, deste Conselho de Administração. IV. Excluem-se do regime a que se refere o Decreto número 81189-78 as mercadorias isentas de depósito prévio e cuja alíquota do Imposto de Importação tenha valor igual a zero em todo o Território Nacional. V. Não será necessário autorização prévia da SUFRAMA para as importações das entidades governamentais, uma vez que estão excluídas do contingenciamento pelo Decreto número 81189-78. VI. A participação de cada setor no rateio

do valor global de US\$ 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões de dólares) — FOB será a seguinte: a) Setor de Serviços — US\$ 4.000.000,00 — FOB b) Setor Comercial — US\$ 80.000.000,00 — FOB c) Setor Industrial — US\$ 226.000.000,00 — FOB VII. As quotas individuais das empresas do Setor de Serviços serão determinadas com base nos programas de importação que vierem a ser apresentados à SUFRAMA que os solicitará através de Edital, atribuindo-se prioridade no atendimento desses programas às atividades relativas à saúde, educação, turismo e imprensa (jornais e emissoras de rádio e de televisão), nesta ordem. VIII. As quotas individuais das empresas comerciais serão determinadas com base na utilização das seguintes variáveis e respectivas ponderações: a) Tradição de Importação — 40% b) Recolhimento do ICM — 40% c) Ativo Fixo — 10% d) Número de Empregados — 10% § 1º — A variável tradição de importação utilizada para fixação de quotas do setor comercial será aferida considerando-se o valor da importações autorizadas pela SUFRAMA em 1977. § 2º — Será reservada a quantia de US\$ 1.000.000,00 — FOB para ser distribuída para empresas comerciais que não tiverem autorizações de importação em 1977, de acordo com critérios que o Conselho de Administração fixarem resolução específica. § 3º — Uma nova variável denominada *Investimento*, que será aferida considerando-se as imobilizações técnicas vinculadas à atividade comercial, somadas ao reinvestimento feito pela empresa na atividade industrial, agropecuária, infra-estrutura turística, saúde, pesquisa e educação, deverá ter peso significativo entre os critérios a serem adotados pela SUFRAMA para: a) distribuir a quantia de US\$ 1.000.000,00 — FOB mencionada no parágrafo anterior; b) distribuir quotas suplementares para o setor comércio, que eventualmente venham a ocorrer no presente exercício; c) distribuir quotas de importação para próximos exercícios, observando a aplicação de ponderações progressivas. § 4º — As empresas que informaram até 31 de outubro de 1977, segundo dispositivo previsto na Resolução número 89-77 deste Conselho, que iriam utilizar 100% de sua quota e não chegaram a utilizar 95%, sofrerão corte no valor de importações que vier a ser aferido pela aplicação dos critérios estabelecidos neste item, proporcional, em termos percentuais, à parte não utilizada da quota em 1977. § 5º — O valor das quotas individuais de importação a serem fixadas para o setor comercial não poderá ser superior a uma vez e meia o valor das autorizações de importação concedidas à empresa, pela SUFRAMA, no exercício de 1977; § 6º — Fica fixada a quota mínima individual de US\$ 30.000,00 — FOB para as empresas do setor comercial, devendo o montante obtido pela aplicação do critério, se inferior, ser elevado a este teto automaticamente, fazendo-se exceção para aquelas empresas que se enquadrarem no dispositivo estabelecido no § 4º deste item; § 7º — As empresas comerciais que não informarem sua capacidade de utilização de 100% do valor de sua quota de importação até 31 de outubro de 1978, terão automaticamente cancelados os saldos existentes a seu favor nessa data; § 8º — Fica instituído um Fundo de Redistribuição de Quotas Suplementares ao Setor Comercial, formado pelos saldos botidos em face da aplicação dos procedimentos previstos nos Parágrafos 4º, 5º e 7º deste item; IX — A determinação das quotas de importação de insumos para as empresas do setor industrial serão consideradas os seguintes grupos e critérios: a) indústrias implantadas antes de 28 de fevereiro de 1967, que processam basicamente matéria-prima regional, e com projetos não submetidos à SUFRAMA: será tomado como base de cálculo da quota de importação o valor das autorizações de importações concedidas pela SUFRAMA a cada empresa em 1977. — US\$ 2.000.000,00 — FOB. b) indústrias com projeto aprovado pela SUFRAMA antes de 31 de dezembro de 1977 — US\$ 189.000.000,00 — FOB; b.1) indústrias que têm cronograma plurianual de importações aprovado por este Conselho; será tomado como base de cálculo da quota de importação

o valor de importação projetado e aprovado para 1978, considerado proporcionalmente ao tempo de funcionamento durante o exercício, quando for o caso; b.2) indústrias que não se enquadrarem no caso anterior; se é tomado como base de cálculo da quota de importação o valor das autorizações de importações concedidas a cada empresa pela SUFRAMA em 1977; c) indústrias que venham a ter projetos de implantação e/ou ampliação aprovados no exercício de 1978: será tomada como base de cálculo da quota de importação o valor projetado para o exercício, que será concedido proporcionalmente ao tempo de efetivo funcionamento da empresa, observados os prazos do cronograma de implantação aprovado pela SUFRAMA — US\$ 10.000.000 FOB. X — A base de cálculo das quotas de importação de insumos das empresas industriais será modificada nos casos das empresas que estiverem inadimplentes com a SUFRAMA em relação ao prazo de implantação no Distrito Industrial: ao cumprimento do programa de exportações aprovado pelo Conselho, com a aplicação de corte incidente sobre os valores encontrados com base nos critérios estabelecidos no item IX desta Resolução. § 1º — As empresas industriais que estiverem inadimplentes na data desta Resolução quanto ao prazo de implantação sofrerão corte automático de 10%. § 2º — As empresas industriais que estiverem inadimplentes quanto ao cumprimento de compromissos de exportação assumidos com a SUFRAMA para 1977 receberão o seguinte tratamento: a) empresas que apresentarem à SUFRAMA projetos de implantação: não receberão quotas de importação; b) empresas que apresentarem à SUFRAMA projetos de ampliação: não receberão o adicional de importação constante do projeto aprovado. XI — Os valores individuais obtidos pela aplicação combinada dos critérios previstos nos itens IX e X desta Resolução serão iguais às quotas de importação das empresas industriais, desde que a quota setorial da indústria seja suficiente. XII — Na hipótese de insuficiência da quota setorial da indústria para atendimento ao valor global de importações, encontrada com base na aplicação combinada dos critérios previstos nos itens IX e X, a SUFRAMA procederá da seguinte forma: a) — terão direito a 100% da quota de importação as empresas que atenderem a pelo menos uma das seguintes condições: a.1) utilizarem basicamente matérias-primas de origem regional; a.2) apresentarem em relação emprego-dólar situada entre as 10 (dez) maiores do setor industrial; a.3) apresentarem montantes de investimentos fixos situados entre os 10 (dez) maiores do setor; a.4) produzirem bens intermediários consumidos por indústrias da região. b) — terão direito a 90% da quota de importação as empresas que atenderem a pelo menos uma das seguintes condições: b.1) apresentarem relação emprego/dólar situada entre as 30 (trinta) maiores do setor. b.2) apresentarem montantes de investimentos fixos situados entre os 30 (trinta) maiores do setor; c) terão direito a 80% da quota de importação as empresas que atenderem a pelo menos uma das seguintes condições: c.1) apresentarem relação emprego/dólar situada entre as 50 (cinquenta) maiores do setor; c.2) apresentarem montantes de investimentos fixos situados entre os 50 (cinquenta) maiores do setor. d) terão direito a 70% da quota as empresas que não se enquadrarem nos casos anteriores, sendo que este percentual poderá ser modificado caso haja necessidade de adequar as quotas individuais das empresas enquadradas neste grupo ao saldo disponível. XIII — As empresas que não comprovarem, até 30 de abril de 1978, o reinvestimento de 50% do lucro bruto na Amazônia Ocidental, à base dos dados constantes do último balanço, sofrerão corte de 10% em suas quotas de importação. Parágrafo Único — Os saldos decorrentes do corte mencionado no caput deste item serão recolhidos ao Fundo de Redistribuição de Quotas às indústrias, a serem manejados mediante critérios a serem fixados oportunamente pelo Conselho de Administração da SUFRAMA. XIV — A quota do setor industrial será retirada uma parcela de US\$ 25.000.000,00 — FOB destinada às importações de bens de ca-

pital para a indústria. Parágrafo Único — A liberação dos Pedidos de Guias de Importação de bens de capital ficará condicionada ao exame prévio de cada guia, devendo atender-se prioritariamente às indústrias que processam matérias-primas regionais ou que estejam sujeitas ao cumprimento do programa de nacionalização progressiva. XV — Serão destinados US\$ 10.000.000,00 — FOB para serem utilizados a título de Reserva Especial, destinados a importações enquadradas nos seguintes casos: a) bens essenciais indispensáveis ao desenvolvimento da Amazônia; b) gêneros alimentícios de primeira necessidade; c) bens de capital, matérias-primas e insumos indispensáveis ao funcionamento das empresas do parque industrial da Zona Franca de Manaus; d) importações de empresas localizadas no Estado do Acre e Territórios Federais de Rondônia e Roraima. XVI — Fica instituída uma Reserva Técnica de US\$ 30.000.000,00 — FOB que será distribuída por este Conselho de Administração oportunamente, avaliado o desempenho das importações das empresas importadoras na Zona Franca de Manaus no decurso do exercício de 1978. Manaus, 13 de janeiro de 1978. — *Aloisio Monteiro Carneiro Campelo*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 003-78

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Proposição nº 002-78, submetida a este Colegiado em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 1978, resolve: I. Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus a promover os atos necessários à desapropriação de uma área global de aproximadamente 80.000.000 m², de propriedade da Companhia Brasileira de Plantações, a ser destinada à ampliação do Distrito Industrial da SUFRAMA; II. Dispor que a indenização da área a ser desapropriada se faça em preço e condições mencionados na Proposição nº 116-77; III. Tornar sem efeito a autorização constante da Resolução nº 167-77. Manaus, 13 de janeiro de 1978. — *Aloisio Monteiro Carneiro Campelo*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 004

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Proposição nº 003-78, submetida a este Colegiado em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 1978, resolve autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus a pagar à Companhia Brasileira de Plantações indenização no valor de Cr\$ 2.454.588,50 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) pela desapropriação de uma área pertencente à referida empresa, objeto do processo nº 2.604-69 (SFA nº 0505-73). Manaus, 13 de janeiro de 1978. — *Aloisio Monteiro Carneiro Campelo*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 005-78

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Proposição nº 005-78, submetida a este Colegiado em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 1978, resolve alterar o item II da Resolução nº 111-77, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Considera-se convalidada a isenção de pagamento de impostos sobre toda a produção industrial de pequenas indústrias instaladas na Zona Franca de Manaus e na Amazônia Ocidental anteriormente a esta Resolução, desde que referidas indústrias regularizem sua situação perante a SUFRAMA, no prazo de 150 dias, a partir da data da publicação desta Resolução". Manaus, 13 de janeiro de 1978. — *Aloisio Monteiro Carneiro Campelo*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 006-78

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Proposição número 006-78, referente ao Relatório de Análise número 24-77, da ACAR-AM, submetida a este Colegiado em sua 45ª Reunião Ordinária realizada em 13 de janeiro de 1978, resolve aprovar a inclusão de um projeto de fruticultura no projeto agropecuário da em-

presa Evadin Agropecuária da Amazônia Ltda., no Distrito Agropecuário de Manaus, em área de 11.760 hectares, cuja alienação foi autorizada pela Resolução número 106-77, deste Conselho de Administração, sendo exigido sob pena de cancelamento dos direitos previstos no Regulamento de Alienação de Terras do mencionado Distrito, o cumprimento das seguintes condições: a) que se houver mudança ou alteração no controle acionário que não decorra de morte de acionista ou de decisão judicial passada em julgado esta deverá ter prévia anuência da SUFRAMA; b) que o adquirente tem o prazo de trinta dias, a contar da expedição desta, para providenciar o recebimento de outorga da escritura, e iniciar os trabalhos de demarcação de sua área que somente serão aceitos se executados por empresa ou profissional credenciado junto à SUFRAMA para o fim específico de execução destes serviços; c) que o projeto só poderá ter iniciada sua implantação após a aprovação pela SUFRAMA, de um detalhado programa de aproveitamento da área alienada do qual constarão, em forma gráfica, em escala 1:25.000, os seguintes dados: situação do terreno, principais áreas d'água, localização de infra-estrutura física, área total a ser desmatada em cada ano do período de implantação, sua localização e forma de aproveitamento; d) que a implantação do projeto deverá ter início dentro do prazo máximo de doze meses a contar da data de outorga da escritura, de acordo com o previsto no cronograma físico-financeiro para o respectivo período. Considera-se como início de implantação do projeto a comprovação da contrapartida física ou gastos realizados com imobilizações técnicas que representem, no mínimo 20 por cento das inversões projetadas para o primeiro ano, excluindo o valor do desembolso para aquisição das terras; e) que após iniciar a implantação, o adquirente não poderá deixar de cumprir o cronograma físico-financeiro, previsto, em todas as suas etapas; f) que até doze meses decorridos do prazo previsto para a total implantação do projeto, esta deverá estar completada; g) que o projeto seja executado de acordo com as especificações com que foi aprovado, observadas rigorosamente as modificações sugeridas pela SUFRAMA; h) que o adquirente não poderá prescindir, em nenhuma fase da implantação de seu projeto, dos serviços de assistência técnica da empresa estadual associada à EMBRATEL ou de empresa por esta credenciada, ou ainda, de empresas que para este fim mantenham convênio, contrato ou acordo com a SUFRAMA; i) que o adquirente faculte à SUFRAMA o acesso pleno à propriedade para efeito de fiscalização, e que mantenha atualizada e à disposição da autarquia sua escrita contábil; j) que é vedado ao adquirente a alienação do imóvel, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, a qualquer título, inclusive sob forma simulada; k) que o adquirente deverá, nas datas correspondentes aos respectivos vencimentos, pagar as prestações do valor da área adquirida; l) que o adquirente se obrigue a observar, rigorosamente, os dispositivos da legislação florestal brasileira, com ênfase àqueles relativos à preservação da flora e da fauna; m) que o adquirente se obrigue a observar as normas técnicas do Distrito Agropecuário da SUFRAMA; n) que o adquirente deverá manter, em seu lote, placa indicativa de aprovação do empreendimento pela SUFRAMA, assim como, fazer menção expressa ao apoio da Superintendência na promoção de seus produtos. — Manaus, 13 de janeiro de 1978. — Aloisio Monteiro Carneiro Campelo — Presidente.

RESOLUÇÃO N.º 007-78
O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Proposição número 007-78, referente ao Relatório de Análise número 25-77, da ACAR-AM, submetida a este Colegiado em sua 45.ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de janeiro de 1978, resolve autorizar a empresa Francisco de Sales da Frota Filho a implantar projeto para a formação de 240 hectares de seringueira de cultivo, no Distrito Agropecuário de Manaus, em lote de 1.200 hectares, anteriormente alienado através da Resolução número 127, de 1977, deste Conselho de Administração, sendo exigido, sob pena de cancelamento dos direitos previstos no Regulamento para Alienação de Terras do

mencionado Distrito, o cumprimento das seguintes condições: a) que se houver mudança ou alteração no controle acionário que não decorra de morte de acionista ou de decisão judicial passada em julgado esta deverá ter prévia anuência da SUFRAMA; b) que o adquirente tem o prazo de trinta dias, a contar da expedição desta, para providenciar o recebimento de outorga da escritura, e iniciar os trabalhos de demarcação de sua área que somente serão aceitos se executados por empresa ou profissional credenciado junto à SUFRAMA para o fim específico de execução destes serviços; c) que o projeto só poderá ter iniciada sua implantação após a aprovação pela SUFRAMA, de um detalhado programa de aproveitamento da área alienada do qual constarão, em forma gráfica, em escala 1:25.000, os seguintes dados: situação do terreno, principais áreas d'água, localização de infra-estrutura física, área total a ser desmatada em cada ano do período de implantação, sua localização e forma de aproveitamento; d) que a implantação do projeto deverá ter início dentro do prazo máximo de doze meses a contar da data de outorga da escritura, de acordo com o previsto no cronograma físico-financeiro para o respectivo período. Considera-se como início de implantação do projeto a comprovação da contrapartida física ou gastos realizados com imobilizações técnicas que representem, no mínimo, 20 por cento das inversões projetadas para o primeiro ano, excluindo o valor do desembolso para aquisição das terras; e) que após iniciar a implantação, o adquirente não poderá deixar de cumprir o cronograma físico-financeiro, previsto, em todas as suas etapas; f) que até doze meses decorridos do prazo previsto para a total implantação do projeto, esta deverá estar completada; g) que o projeto seja executado de acordo com as especificações com que foi aprovado, observadas rigorosamente as modificações sugeridas pela SUFRAMA; h) que o adquirente não poderá prescindir, em nenhuma fase da implantação de seu projeto, dos serviços de assistência técnica da empresa estadual associada à EMBRATEL ou de empresa por esta credenciada, ou ainda, de empresas que para este fim mantenham convênio, contrato ou acordo com a SUFRAMA; i) que o adquirente faculte à SUFRAMA o acesso pleno à propriedade para efeito de fiscalização, e que mantenha atualizada e à disposição da autarquia sua escrita contábil; j) que é vedado ao adquirente a alienação do imóvel, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, a qualquer título, inclusive sob forma simulada; k) que o adquirente deverá, nas datas correspondentes aos respectivos vencimentos, pagar as prestações do valor da área adquirida; l) que o adquirente se obrigue a observar, rigorosamente, os dispositivos da legislação florestal brasileira, com ênfase àqueles relativos à preservação da flora e da fauna; m) que o adquirente se obrigue a observar as normas técnicas do Distrito Agropecuário da SUFRAMA; n) que o adquirente deverá manter, em seu lote, placa indicativa de aprovação do empreendimento pela SUFRAMA, assim como, fazer menção expressa ao apoio da Superintendência na promoção de seus produtos. — Manaus, 13 de janeiro de 1978. — Aloisio Monteiro Carneiro Campelo, Presidente.

RESOLUÇÃO N.º 008-78

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Proposição n.º 008-78, submetida a este Colegiado em sua 45.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 1978, resolve homologar os termos do Convênio firmado "ad referendum" do Conselho de Administração pela Superintendência da Zona Franca de Manaus com o Ministério do Interior e demais entidades vinculadas, visando a implantação do Sistema de Informações para o Planejamento, Controle e Coordenação do Ministério do Interior — SIPLAM e Plano Diretor de Processamento de Dados — PDPD. — Manaus, 13 de janeiro de 1978. — Aloisio Monteiro Carneiro Campelo, Presidente.

RESOLUÇÃO N.º 009-78

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo único do

artigo 6.º do Decreto número 72.423, de 3 de julho de 1973, acrescentado pelo Decreto número 76.801, de 16 de dezembro de 1975, e considerando as justificativas constantes da Proposição n.º 009-78, apresentada na sua 45.ª Reunião Ordinária, resolve: 1. A partir de 1 de fevereiro de 1978 as empresas que tiverem projetos industriais aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA com previsão de funcionamento em instalações provisórias, receberão certificado provisório para a fruição dos benefícios fiscais previstos nos artigos 7.º e 9.º do Decreto-lei n.º 288-67, com as alterações do Decreto-lei número 1.435-75, válido por período igual ao prazo estabelecido no projeto para implantação no Distrito Industrial. 2. Comprovada a implantação do empreendimento e a consequente desativação de suas instalações provisórias será expedida a competente Resolu-

ção de Aprovação do projeto definitivo. 3. Caso o prazo de implantação no Distrito Industrial não seja cumprido, os incentivos fiscais serão automaticamente suspensos a partir do vencimento do Certificado Provisório, devendo a SUFRAMA comunicar a ocorrência à Delegacia da Receita Federal para as providências de sua alçada quando dos despachos de internação dos produtos, e sustar a autorização de importações da empresa. 4. Os benefícios fiscais e autorização de importações permanecerão suspensos até que a empresa comprove perante a SUFRAMA haver implantado o empreendimento no Distrito Industrial, nos termos do projeto anteriormente aprovado pelo Conselho de Administração. — Manaus, 13 de janeiro de 1978. — Aloisio Monteiro Carneiro Campelo — Presidente.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRAL DE MEDICAMENTOS

ATO N.º 43, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1978

O Presidente da Central de Medicamentos, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o processo número 024495-77-DASP, e autorização do Exmo. Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, resolve: Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, de acordo com o artigo 3.º da Lei número 8.185, de 11 de dezembro de 1974, em vagas previstas na lotação, os candidatos, a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público para as

categorias funcionais de Datilógrafo e Técnico de Contabilidade.

Datilógrafo

01. Janieire dos Santos Resende
02. Luiz Carlos Torres Alves
03. Francisco Silva
04. Joselina Pereira
05. Helena Pereira de Araújo
06. Severina Izilda Batista
07. Gracy de Aquino Couceiro
08. Antônia Rita Freitas dos Santos
09. Paulo Ivo Maciel Milhomen
10. Angela Maria de Oliveira Almeida

Técnico de Contabilidade

01. Isaura Moreira Borges. — Gerson Sá Pinto Coutinho.

ATOS DE 10 DE JANEIRO DE 1978

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe dos processos n.ºs. 201445-MPAS e 026933-DASP, de 16 de dezembro de 1977, RESOLVE:

Nº 35 - Conceder dispensa a servidora SILVIA BARBÓZA, matrícula n.º 71-CEME, da função de confiança de Secretário Administrativo da Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento Científico, código DA1-111.1, do Quadro Permanente da Central de Medicamentos em virtude de sua designação para outra função.

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe dos processos n.ºs 201445-MPAS e 026933-DASP, de 16 de dezembro de 1977,

Nº 44 - Designar o servidor JOMAR MEDEIROS CUNHA, matrícula n.º 042-CEME, ocupante de emprego correlato, para exercer a função de Assistente, da Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento Científico, código DA1-112.3, do Quadro Permanente da Central de Medicamentos.

Nº 45 - Designar a servidora MARIA UMBELINA DA COSTA, matrícula n.º 095-CEME, ocupante do emprego correlato, para exercer a função de Secretário Administrativo, da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, código DA1-111.1, do Quadro Permanente da Central de Medicamentos.

Nº 46 - Designar o servidor LUIZ CHERIN FILHO, matrícula n.º 091-CEME, ocupante de emprego correlato, para exercer a função de Assistente da Divisão de Administração, código DA1-112.3, do Quadro Permanente da Central de Medicamentos.

Nº 47 - Designar a servidora ISOLDA BARRETO DE ALMEIDA, matrícula n.º 129-CEME, ocupante do emprego correlato, para exercer a função de Secretário Administrativo, do Escritório de São Paulo, código DA1-111.1, do Quadro Permanente da Central de Medicamentos.

Nº 48 - Conceder dispensa a servidora NATÁLIA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 028-CEME, da função de confiança de Secretário Administrativo da Coordenadoria de Produção, código DA1-111.1, do Quadro Permanente da Central de Medicamentos em virtude de sua designação para outra função.

Nº 49 - Designar a servidora NATÁLIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 028-CEME, ocupante do emprego correlato, para exercer a função de Secretário Administrativo da Coordenadoria de Desenvolvimento Operacional, código DAI-111.1, do Quadro Permanente da Central de Medicamentos.

ATO Nº 36 DE 28 DE JANEIRO DE 1978

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe os processos n.ºs. 201445-MPAS e 026933-DASP, de 16 de dezembro de 1977, RESOLVE:

Designar a servidora SILVIA BARBOZA, matrícula nº 71 -CEME, ocupante do emprego correlato, para exercer a função de Secretário Administrativo da Coordenadoria de Controle de Qualidade, código DAI-111.1, do Quadro Permanente da Central de Medicamentos.

GERSON SÁ PINTO COUTINHO

PORTARIA Nº 39 DE 1 DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o processo nº 201.445, de 30 de maio de 1977 -MPAS, RESOLVE:

Designar REGINA FÁTIMA DE OLIVEIRA ABREU, matrícula nº 836.707, ocupante do emprego de Farmacêutica, do Quadro permanente do INPS, a disposição da Central de Medicamentos, para exercer a função de Assistente da Coordenadoria de Desenvolvimento Operacional, código DAI-112.3, do quadro permanente deste órgão.

GERSON SÁ PINTO COUTINHO

CENTRAL DE MEDICAMENTOS Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 1 DE FEVEREIRO DE 1978

O Chefe da Divisão do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere o subitem 10.3 da Instrução Normativa nº 71-77-DASP, resolve:

Considerar aptos os servidores abaixo relacionados aprovados no processo seletivo, amparados pela Instrução Normativa nº 67-77-DASP, para efeito da inclusão no Plano de Classificação de Cargos, instituída pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, para o Quadro Permanente da Central de Medicamentos,

I - Grupo: Serviço de Transporte Oficial e Portaria
- Categoria Funcional Agente de Portaria

- Francisco Anastácio Soares
- Anselmo Bolsoni
- Paulo Cesar Miranda
- Afonso Rodrigues de Araújo
- Ari da Silva
- Mauro Marques Júnior
- Adelino Liberato Diniz
- Dorival Cícero Cardoso Brito
- Francisco Antônio de Andrade
- Categoria Funcional Motorista Oficial
- Manoel Leiro Santos

- Creusman Leiro Santos
- Maurício Ribeiro de Souza
- Severino José da Silva

II - Grupo: Outras Atividades de Nível Médio
- Categoria Funcional Técnico de Contabilidade
- Felipe Santiago Cartucho

III - Grupo: Outras Atividades de Nível Superior
- Categoria Funcional Contador
- Orlando Serafim de Oliveira
- Categoria Funcional Técnico de Administração

- Antônio José Montezuma da Silva
- Categoria Funcional Químico
- Edmundo Machado Netto
- Categoria Funcional Farmacêutico
- Themistocles Alves Ferreira Filho
- José Xavier
- Francisco Ovídio Bastos Cortes
- Categoria Funcional Técnico em Comunicação Social
- José Tito Matos de Souza
- Categoria Funcional Economista
- Milton Luiz Braga
- Izaias de Souza Lima
- João de Almeida Fernandes
- Categoria Funcional Médico
- Jomar Medeiros Cunha

IV - Grupo: Serviço Jurídico
- Categoria Funcional Assistente Jurídico
- José Carlos Faria Peixoto Guimarães.
- Antonio Lúcio Bressane Barros

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE CONVÊNIO DE FINANCIAMENTO

(Art. 1º do Decreto nº 78.382/76)

PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Interveniente: EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT

ESPÉCIE E OBJETO DO INSTRUMENTO: Contrato de financiamento mediante abertura de crédito para a criação de instrumentos financeiros, a fim de assegurar a implementação de um Programa de Estudos, Projetos e Pesquisas de Transporte Rodoviário, através a contratação de empresas nacionais de consultoria.

VALOR DO CONVÊNIO: O objetivo do instrumento é estabelecer a forma e as condições de utilização do crédito aberto pela FINEP ao DNER, no valor de até Cr\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzeiros) para comprometimento do biênio 1.977/1.978.

PRAZO PARA AMORTIZAÇÃO: A amortização será feita pelo DNER em 13 (treze) parcelas sucessivas, se possível iguais, cobráveis trimestralmente, com base no ano civil, vencendo a primeira em 31 de março de 1.980 e a última em 31 de março de 1.983.

JUROS: Serão devidos pelo DNER juros à razão de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o saldo devedor.

CORREÇÃO MONETÁRIA: Sobre o saldo devedor será aplicada uma taxa de correção monetária, estabelecida periodicamente pelo Conselho Monetário Nacional, para as operações da FINEP e ora fixada em 10% (dez por cento) ao ano.

TAXA DE SERVIÇO: Será devida uma taxa de serviço, à razão de 2% (dois por cento) ao ano sobre o saldo devedor.

MORA: Sobre as importâncias em mora, serão cobrados juros de 1% (um por cento) ao mês.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA: O GEIPOT, na qualidade de Interviente, se compromete a coordenar o programa, emitindo pareceres sobre estudos e projetos não especificados neste Convênio e que venham a ser apresentados pelo DNER, definindo prioridades e posicionamento dos mesmos, cabendo, ainda, ao GEIPOT a assessoria à FINEP no exame e acompanhamento dos estudos e projetos objeto de financiamento.

GARANTIA: O DNER se obriga a depositar à ordem da FINEP, em conta especial bloqueada com recursos provenientes das cotas - que lhe couberem do Fundo Rodoviário Nacional, o valor em cruzeiros, equivalente às obrigações vencidas ao curso de cada trimestre civil.

ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 de novembro de 1.977. O atraso na publicação deste extrato de instrumento ocorreu por extravio do documento original.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1.978,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO

ESPÉCIE:- 1º Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 06 de abril de 1977, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e o Centro Tecnológico de Minas Gerais.

OBJETO:- Proporcionar ao CETEC recursos financeiros Adicionais com a finalidade de garantir a continuidade dos trabalhos referidos no Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- Cr\$ 1.000.000,00 à conta da atividade de Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal, elemento de despesa 4.1.2.0 "Serviço em Regime de Programação Especial e Cr\$ 5.000.000,00 à conta do Projeto Desenvolvimento Florestal, elemento de despesa 4.1.2.0 Serviço em Regime de Programação Especial.

EMPENHOS Nos.: - 1116 de 07.12.77 e 1115 de 07.12.77

VALOR DO CONTRATO:- Cr\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

ASSINAM:- Pelo IBDF - Paulo Azevedo Berutti
Pelo CETEC - José Israel Vargas
(Of. 43-IBDF)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A DINÂMICA

ESPECIE - Extrato do Contrato de prestação de serviços firmado entre a Fundação Universidade de Brasília e a Empresa DINÂMICA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETIVO - Limpeza e conservação da UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DE SOBRADINHO.

VIGÊNCIA - O presente contrato tem a duração de 02 (dois) a nos, como início a partir de 01.02.78 e término a 31.01.80.

Brasília, 10 de fevereiro de 1978

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRAL DE MEDICAMENTOS

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME), e COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO CORIMEX IMP. e EXP. LTDA., para fornecimento, à primeira, pela segunda, de produtos farmacêuticos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência nº 001 e E. Licitação 006/77
 Nº DOCUMENTO - T.A. - CT.144.1-CODEPRO/77 Data da Assinatura 08/02/78
 ORÇAMENTO FUNCME - 1978-PROJETO / ATIVIDADE - 15754314-006
 ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0. (nº 11) Empenho nº 0128 Data 08/02/78
 VALOR - CR\$ 2.635.581,50 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA - A partir de sua publicação no D.O.U., até 30.05.78.

Brasília-DF., 08 de fevereiro de 1978.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME), e a ASTRA QUÍMICA DO BRASIL LTDA. para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - E. Licitação nº 006 e Concorrência 001/77
 Nº DOCUMENTO CT. CODEPRO.021/78 DATA DA ASSINATURA 02/02/78
 ORÇAMENTO FUNCME - 1978 - PROJETO / ATIVIDADE 15754314-006
 ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0 (nº 11) Empenho nº 0123 Data 02/02/78
 VALOR - CR\$ 4.166.854,70 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta centavos)
 VIGÊNCIA - 2 (dois) meses a contar de sua publicação no D.O.U.

Brasília-DF., 02 de fevereiro de 1978.

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME), e a MAJER MEYER - S.A., Indústrias Farmacêuticas, para fornecimento à primeira, pela segunda, de produtos farmacêuticos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001 e E. Licitação 006/77
 Nº DOCUMENTO T.A. CT-147.1 - CODEPRO/77 Data Assinatura 08/02/78
 ORÇAMENTO FUNCME - 1978 - PROJETO / ATIVIDADE 15754314-006
 ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0. (nº 11) EMPENHO nº 0147 Data 08/02/78
 VALOR - CR\$ 874.104,35 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e quatro cruzeiros e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA - A partir de sua publicação no D.O.U., até 30.05.78.

Brasília, D.F., 08 de fevereiro de 1978.

EXTRATO

EXTRATO AO CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME), e a DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA, para fabricação e fornecimento à primeira, pela segunda, de produtos farmacêuticos.

Nº DOCUMENTO - CV. CODEPRO.022/78 Data da Assinatura 08/02/78
 ORÇAMENTO FUNCME - 1978 PROJETO / ATIVIDADE - 15754314.006
 ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 (nº 11) Empenho nº 0126 Data 08/02/78
 VALOR - CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros)
 VIGÊNCIA - A partir de sua publicação no D.O.U., até 31.12.78
 Brasília-DF., 08 de fevereiro de 1978.

EXTRATO

EXTRATO DO CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME), e o LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS S.A., para fabricação e fornecimento à primeira, pela segunda, de produtos farmacêuticos.

Nº DOCUMENTO - CV-CODEPRO.019/78 Data da Assinatura 02.02.78
 ORÇAMENTO - FUNCME - 1978 PROJETO / ATIVIDADE 15754314.006
 ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0. Empenho nº 0121 Data 02.02.78
 VALOR - CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros)
 VIGÊNCIA - A partir de sua publicação no D.O.U., até 31.12.78.

Brasília- DF., 03 de fevereiro de 1978.

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME), e a IMMUNO S.A. Produtos Biológicos e Químicos, para fornecimento, à primeira pela segunda, de produtos farmacêuticos.

Modalidade de Licitação - Edital de Licitação nº 006, Concorrência - nº 001/77.
 Nº DOCUMENTO - T.A. CT. CODEPRO.130.1/77 Data Assinatura 17.01.78
 ORÇAMENTO FUNCME - 1978 PROJETO / ATIVIDADE - 15754314-006
 ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0. (11.00) Empenho nº 0052 Data 17.01.78
 VALOR - CR\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil cruzeiros).

VIGÊNCIA - A partir de sua publicação no D.O.U., até o dia 30.05.78.

Brasília, -DF., 10 de fevereiro de 1978.

EXTRATO

EXTRATO DO CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME), e a FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP, para fabricação e fornecimento à primeira, pela segunda, de produtos farmacêuticos.

Nº Documento - CV- CODEPRO.020/78 Data da Assinatura 02/02/78
 Orçamento FUNCME - 1978 Projeto / Atividade 15754314.006
 Elemento de Despesa 3.1.2.0. Empenho nº 0122 Data 02/02/78
 VALOR - CR\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzeiros)

VIGÊNCIA - A partir de sua publicação no D.O.U., até 31.12.78.

Brasília, DF., 03 de fevereiro de 1978.

EXTRATO

EXTRATO DO CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME), e a FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, para fabricação e fornecimento à primeira, pela segunda, de produtos farmacêuticos e Biológicos.

Nº DOCUMENTO - CV-CODEPRO.018/78 Data da Assinatura 02/02/78.
 ORÇAMENTO FUNCME - 1978 PROJETO/ATIVIDADE - 15754314.006
 ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 EMPENHO Nº 0120 Data 02.02.78.
 VALOR CR\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros).

VIGÊNCIA - A partir de sua publicação no D.O.U., até 31.12.78.

Brasília-DF., 03 de fevereiro de 1978.

ATLETA PROFISSIONAL
 REGULAMENTAÇÃO
 Decreto nº 77.774, de 8-6-1976
 DIVULGAÇÃO Nº 1.272
 PREÇO Cr\$ 5,00

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS**

C.G.C. Nº 33.469.602/0001 - 41

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, no SEUPN - Quadra 513 - Lote 1 - Ed. Bittar. Brasília-DF., no dia 21.02.78, às 10:00 h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. adaptação dos Estatutos Sociais aos preceitos da Lei Nº 6.404, de 15.12.76 (artigo 296), e
2. outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Brasília (DF), 10 de fevereiro de 1978.

MÁRIO RAMOS VILELA
Diretor Presidente

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA - (CE/SC/01).

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado de Santa Catarina, criada pela Portaria INCRA Nº 1.562 de 30 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de janeiro de 1978, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383 de 7 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, com binado, com as disposições da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda da Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955, CONVOCA as seguintes pessoas: ACELINO ANTUNES DE LIMA, ADÃO ANTUNES DE ALMEIDA, ADÃO DA SILVA, ADEMAR LIESCH, ADENOR SCHMIDT, AGUINELLO AMARO, ALADINO TIBURCIO MARQUES, ALBINO STANKE, ALCEU CHALITO, ALCIDES TAVARES DA SILVA, ALDOIR AGUIAR PIAZZOLO, ALVÊNIR CHALITO DA SILVA, ALZEMIRO CARNEIRO LOBO, ALZEMIRO MELLO MILER, ALZEMIRO CHALITO, AMANTINO ROSA DOS PASSOS, AMARILIO AMARO MACIEL, ANTENOZENE JORGE TOLOTTI, ANTONIO CHALITO, ANTONIO ROCHA, AVELINO DOS SANTOS VITORINO, AVELINO SOUZA DA SILVA, CELSO DALLA VALLE, CIRIACO EZEQUIAS LEITE, CIZINO MACIEL, CLARA ELIAS PAULINO DE BRITTO, CLENIO BEDIM, CONSTANCIA MARIA DA SILVA, CRISTIANO SOARES DOS REIS, DAMAS FARIAS PRESTES, DARCY JOSÉ ROMAN, DARCY JOSÉ DE SIQUEIRA, DARIO RONCHI, DECUN DINO LEITE TRINDADE, DIONISIO MATIAZZO, DOMINGOS DE LAZARI, DOMINGOS SECCO, EDGAR JOSÉ ROHR, EDUARDO ANTUNES FERREIRA, ELIAS DE JESUS MORAES, EMILIO CARDOSO DOS SANTOS, EMILIO JOSÉ RODRIGUES, EMILIO VALDEVINO VARGAS, ERMANDO ELLWANGER, ERNESTO PINHEIRO, ERPIDIO FERREIRA, FELISBERTO MARTINS, FRANGELINA ALVES FERNANDES, FRANCELINO JOSÉ DE MATOS, FRANCISCA DIAS DOS SANTOS, GECI LOPES, GUSTAVO ADOLPHO JOHANSON, HELMUTO KRABBE, HERCILIO ISAAC DA SILVA, HILÁRIO CADORIN, IGIDORIO PEREIRA, INOEL XAVIER, IRMÃOS RAIMONDI E CIA. LTDA., ISALDIR PASTORELLO, IVO IZIDIO DA ROCHA, JACI ALVES PINTO DA SILVA, JANDIR GALVAN, JANDIR PEDRO PRESSOTTO, JARDELINO SILVANO RAMOS, JOAQUIM DE OLIVEIRA ROSA, JOAQUINA ANTUNES, JOÃO ARI BARBOSA, JOÃO CARLOS DE MOURA CASTRO, JOÃO FERREIRA TUSCK, JOÃO MARIA SUTIL, JOÃO MARIA TEIXEIRA DUTRA, JOÃO MARIA XAVIER, JOÃO TEODOMIRO XAVIER, JORGE PADILHA SANTOS, JOSÉ BONIFÁCIO XAVIER, JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, JOSÉ DA

SILVA, JOSÉ DA SILVA RAMOS, JOSÉ DE BRIDA, JOSÉ FRANCISCO GOMES MARTINS, JOSÉ MARIA DE MATTOS, JOSÉ LORENZI, JOSÉ OTAVIO VIEIRA, JOSÉ VERGINIO LEITE, JUNIOR DE ASSIS, LEONEL DOS SANTOS, LEONOR JACIR SECCO, LOURY MACHADO, LUIZ AMADEU JUNGES, LUIZ ARLINDO KANOVA, LUIZ SERAFIM APOLINÁRIO, LINDOMAR TIBURCIO MARQUES, MANOEL DA ROSA, MANOEL FARIAS, MANOEL FARIAS PRESTES, MANOEL FERNANDES, MANOEL GERHARDT, MANOEL SERAFIM DA SILVA FILHO, MANOEL VENDELINO MONTEIRO, MARIO GONÇALVES, MARIO DALLA VALLE, MATILDES ALVES PINTO, MIGUEL DOS SANTOS MARTINS, MIGUEL XAVIER, MOACIR FICANHA, MODESTINA R. GODINHO, MOZART RODRIGUES DA SILVA, NATAL FANTIN, NATALINO ROSSI, NELSO KUNZLER, NELSO PÉLUSO, NERI RIBEIRO DE JESUS, OLI QUINCOZES CARDOSO, ONOFRE PEREIRA DA SILVA, OSVALDO MARQUES, OTACILIO DE QUADRO DA SILVA, OTARCIO APPELT, OTAVIO DE FREITAS MACEDO, OSÓRIO GONÇALVES, OSVALDINO RODRIGUES, PALMIRIO LEITE CHALITO, PEDRINHO WESCOVI, PEDRO DA ROSA OLIVEIRA, PEDRO DE SOUZA MACHADO, PEDRO LEITE, PEDRO NUNES RIBEIRO, PLACIDES SERAFIM EUGÊNIO, QUINTINO MANOEL VITORINO, QUINTILIANO MARTINS, REINALDO SCHWARKART, ROSALINO GOULARTE DOS SANTOS, SANTILINO CARDOSO DOS SANTOS, SANTINA RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO, SANTINO RAMIRO MACHADO, SERAFIM MANOEL DA ROSA, SERAFIM JOÃO GOMES, SERGIO LUIZ JACZESKI, SEVERINO PASTORELLO, SODRAGE DA SILVA, STANISLAU WELFER, THEOBALDO ANTONIO MULLER, TOMÉ JOÃO DA SILVA, URBANO DIAS DA SILVA, VALDEMAR ALVES VARGAS, VALDEMAR PRESOTTO, VARDIRIO LEITE CHALITO, VENDELINO FARIAS, VICTOR JOÃO PAULINO, VIDAL PEREIRA DE ALMEIDA, VITALINO DE LAZARI, VITORIO FERREIRA TUSKI, WALDEMAR ANTUNES DA SILVA e seus respectivos conjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, forreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos, incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Campo-Ére, Estado de Santa Catarina, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rua Bertaso s/n, São Lourenço D'Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89.990, onde funciona o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Lourenço D'Oeste.

São Lourenço D'Oeste (SC), 24 de janeiro de 1978.

LUIZ MACTOROWSKI
OAB/RS Nº 5796
PRES. CE/SC 01
Port. INCRA Nº 1562/77

HUGO JOSÉ BRAGA
ENGR AGRÔNOMO
CREAA Nº 6090-10ª REG.
Membro-Técnico CE/SC-01
(DIAS: 8 e 16/2/78)

MEMORIAL DESCRITIVO**ÁREA: "FAZENDA JARDIM"****MUNICÍPIO: CAMPO-ÉRE**

Partindo do marco 01 cravado no divisor de águas entre os Estados do Paraná e Santa Catarina, no lado leste do imóvel, segue-se por linha seca, com rumo de 190º47'35"SE e uma distância de 92 metros, até encontrar o marco nº 02 na cabeceira do arroio Sentinela. Daí, pela sua margem direita, abaixo, até encontrar a barra do arroio Três Voltas, numa distância aproximada de 9.000 metros. Segue-se o arroio Três Voltas acima, pela

sua margem esquerda, até a barra do arroio Jardim, seu afluente, que vem da margem direita, com uma distância aproximada de 4.500 metros. Subindo pelo arroio Jardim, pela sua margem direita, até encontrar o marco nº 57, numa distância aproximada de 195 metros. Deste ponto segue-se por linha reta e seca, rumo 88°44'10"SW, até encontrar o marco nº 62 numa distância de 1.837 metros. Deste ponto segue-se pela lomba divisória de águas entre os arroios Jardim e São Braz, que desaguam no arroio Três Voltas, até encontrar o marco nº 70 colocado na margem de uma estrada antiga, numa distância de 1.178 metros. Deste ponto, segue-se pela estrada referida, numa distância de 1.250 metros até encontrar o marco nº 77. Deste ponto segue-se pela lomba divisória de águas entre o arroio Jardim e Pesqueiro, numa distância de 985 metros, até encontrar o marco nº 95, cravado na margem de uma estrada municipal. Deste ponto segue-se referida estrada, rumo Norte, que acompanha a lomba divisória de águas, já referidas até encontrar marco nº 117, colocado no divisor do Paranã com Santa Catarina, com distância de 2.425 metros. Deste ponto segue-se o referido divisor, no sentido Oeste para Leste, com distância de 11.900 metros, até encontrar o marco inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de 3.791,1000 ha. (três mil setecentos e noventa e um hectares e dez ares), determinada pelos cálculos analíticos, através de levantamento topográfico procedido pelo Grupo de Topografia do Projeto Fundiário de Santa Catarina e baseado ainda em carta preliminar na Escala de 1:100.000, folhas SG 22-N-1 da Diretoria do Serviço Geográfico - Ministério da Guerra, levantamento de 1957, edição de 1960.

São Lourenço D'Oeste(SC), 24 de janeiro de 1978.

HUGO JOSÉ BRAGA
ENGR AGRÔNOMO
CREAA Nº6090-10ª REG.
Membro-Técnico CE/SC-01

(DIAS: 8 e 16/2/78)

**MINISTÉRIO
DAS
MINAS E ENERGIA**
**COMPANHIA AUXILIAR
DE EMPRESAS ELÉTRICAS
BRASILEIRAS**
CGC 33.060.022/0001-15
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Primeira convocação
São convidados os Srs. Acionistas da
Companhia Auxiliar de Empresas Elé-

tricas Brasileiras - CAEEB a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede Social à Avenida Rio Branco, 135 - 14.º pavimento, nesta Cidade, às 15,00 (quinze) horas do dia 27 de fevereiro de 1978, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Exame do Relatório de Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, com pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, e aprovados pelo Conselho de Administração;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

- c) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) Aplicação dos lucros líquidos apurados;
- e) O disposto no artigo 48 do Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1978.
— Conselho de Administração — José Esmeraldo da Silva, Presidente.

(Dias: 15, 16 e 17-2-78).

(N.º 1831 — 13-2-78 — Cr\$ 990,00)

**MINISTÉRIO
DO
INTERIOR**
**COMPANHIA DE DESENVOLVI-
MENTO DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL
EDITAL Nº 03-78

A Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá às 16:00 horas, do dia 4 de maio de 1978, em seu Auditório, localizado no 14º andar do Edifício Central Brasília, Setor Bancário Norte, Projeção 14 — Brasília, Distrito Federal, propostas para a primeira fase da construção de uma estação de piscicultura, em Porto Real do Colégio, no Estado de Alagoas, compreendendo a construção de laboratório, tanques de larvas, centro de distribuição e de reprodutores, abastecimento d'água, drenagem e serviços diversos.

O Edital com detalhamento, as Especificações, Qualificações e Quantitativos encontram-se à disposição dos interessados, na Divisão de Licitações, na Sobrelaja do Edifício Central Brasília, e serão fornecidos mediante recolhimen-

to à CODEVASF da importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Brasília, 30 de janeiro de 1978. — Fernando Antonio Freire de Andrade, Gerente do Departamento de Licitações e Contratos.

**MINISTÉRIO
DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

CENTRO REGIONAL DE DISCIPLINA ADMINISTRATIVA — DF.

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR QUE RESPONDE POR ABANDONO DE CARGO

O presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria SRDF-PRE-INAMPS nº 11 de 20 de dezembro de 1977, publicada no BSL 236 de 21 de dezembro de 1977, cita, na forma do § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União a Istanislau Benoni Mendes, matrícula nº 21.562, Agente de Portaria TP. 1202.1, Classe "A", ref. 02, deste Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da primeira publicação deste, no Diário Oficial da União, comparecer a esta repartição, em Brasília — DF, no Expediente normal, a fim de prestar esclarecimentos e apresentar defesa escrita no processo nº SRDF. 119.736-77, a que responde por abandono de cargo.

Brasília — DF., 3 de fevereiro de 1978.
Dilson Ribeiro de Souza.

Of. 54 — Ag. Nacional.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM
MATO GROSSO**

AGÊNCIA EM CORUMBA-MT

Aviso de Alienação

1 — Faço público, a quem interessar possa, pessoas ou firmas, que este Instituto estará recebendo propostas até às 16:00 horas do dia 30 de março de 1978, para venda de seguintes viaturas: 8 (oito) Ambulâncias, 2 (dois) Jeep e 1 (uma) Camioneta.

2 — O Edital de Concorrência, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados nos Serviços Gerais Patrimônio e Pessoal, à Rua Dom Aquino Corrêa, 1.265, 3º andar, no horário de 15:00 às 17:00 horas, onde, também serão prestados maiores esclarecimentos. Publique-se.

Corumbá — MT., 8 de janeiro de 1978.
— Henrique de Carvalho Rostey — Assistente — 70.721.

Of. 62 — Ag. Nacional.

**SOCIEDADES
POR AÇÕES**

Lei nº 6.404.
de 15/12/1976

Divulgação nº 1.279

PREÇO: Cr\$ 20,00

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ORDENAMENTO JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

DIVULGAÇÃO
Nº 1.252

DECRETO-LEI Nº 2, DE 15/3/75

PREÇO
Cr\$ 4,00

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- NUMÉRICO** — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".
- ALFABÉTICO-REMISSIVO** — Pela ordem alfabética do assunto.
- LEGISLAÇÃO REVOGADA** — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967
DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968
DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969
DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970
DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971
DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972
DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00